

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA**



**AUDITORIA INTERNA E A MITIGAÇÃO DOS RISCOS NO  
SETOR BANCÁRIO EM CABO VERDE**

---

Nilsa Helena Monteiro Fernandes

**Lisboa, novembro de 2021**



**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**  
**INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO**  
**DE LISBOA**

**AUDITORIA INTERNA E A MITIGAÇÃO DOS RISCOS NO**  
**SETOR BANCÁRIO EM CABO VERDE**

Nilsa Helena Monteiro Fernandes

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de mestre em Contabilidade e Gestão das Instituições Financeiras, realizada sob a orientação científica da Professora Mestre Especialista Maria de Luz Miranda.

Constituição do Júri:

Presidente: Doutor Pedro Pinheiro

Arguente: Prof. Especialista Arménio Breia

Vogal: Prof.<sup>a</sup> Especialista Maria da Luz Miranda

**Lisboa, novembro de 2021**

## **Declaração**

Declaro ser autora desta dissertação, que constitui ser um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido (no seu todo ou qualquer das suas partes) a outra instituição de ensino superior, para obtenção de um grau académico ou outra habilitação.

Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas. Mas acrescento ainda que tenho consciência de que o plágio – a utilização de elementos alheios sem referência ao seu autor - constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.

## **Dedicatória**

Dedico este trabalho principalmente á luz da minha vida, a minha filha Nicolle Gomes.

Também o dedico aos meus pais, pelo apoio emocional e financeiro, dedicado a mim ao longo da minha vida.

*“O sucesso é ir de fracasso em fracasso sem perder entusiasmo.”*

Wiston Churchill

## **Agradecimento**

Expresso o meu sincero agradecimento a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, ajudaram na realização da presente dissertação.

Em primeiro lugar a Deus, pela dádiva da vida.

Á minha orientadora, Professora Mestre Especialista Maria da Luz Miranda, por ter aceitado desempenhar este papel, pela sua disponibilidade e pelos conselhos sábios.

Endereço a minha gratidão aos participantes dos questionários pelo tempo disponibilizado.

Por fim o meu profundo e sincero agradecimento a todas as pessoas que contribuíram para a concretização desta dissertação.

## Resumo

O setor bancário, pela sua natureza específica, implica a exposição a diversos tipos de riscos. Assim, torna-se imprescindível que os bancos disponham de auditores internos qualificados, com aptidão para desenvolver uma atividade efetiva nos domínios de gestão de risco, aconselhamento, e de consultoria, como forma de acrescentar valor a organização.

Este estudo, teve como objetivo principal compreender a intervenção da Auditoria Interna na mitigação dos riscos no setor bancário em Cabo Verde. Para realização deste estudo, efetivou-se um questionário o qual foi dirigido aos bancos comerciais situados em Cabo Verde. Posteriormente realizou-se a análise e as principais ilações dos dados recolhidos.

Conclui-se, que todas as instituições bancárias respondentes possuem uma Unidade de Auditoria Interna, responsável pelo exercício independente da função de Auditoria Interna. O plano de auditoria e programas pormenorizadas é elaborada utilizando uma abordagem baseada no risco e na maioria das instituições inqueridas, as recomendações propostas pela Auditoria Interna referentes a melhorias dos processos de gestão de risco tem sido integralmente implementada e avaliada a sua eficácia.

Deste modo, conclui-se que a auditoria interna nos bancos em Cabo Verde desempenha um papel ativo no processo de gestão de riscos das Instituições, contribuído para a melhoria dos processos de gestão de risco e controlo interno das instituições.

**Palavras-Chaves:** Auditoria Interna, Riscos, Setor Bancário, Mitigação

## **Abstract**

The banking industry, by its specific nature, implies exposure to various types of risks. Thus, it is essential that banks have qualified internal auditors, with the ability to develop an effective activity in the areas of risk management, counseling, and consulting, to add value to the organization.

The main objective of this study was to understand the intervention of Internal Audit in mitigating risks in the banking sector in Cape Verde. In order to carry out this study, a questionnaire was sent to the commercial banks located in Cape Verde. Subsequently, the analysis and the main conclusions of the data collected were carried out.

It is concluded that all respondent banking institutions have an Internal Audit Unit, responsible for the independent exercise of the Internal Audit function. The audit plan and detailed programs are drawn up using a risk-based approach and in most of the respondent institutions, the recommendations proposed by the Internal Audit regarding improvements in the risk management processes have been fully implemented and their effectiveness assessed.

Thus, it is concluded that internal auditing in banks in Cape Verde plays an active role in the risk management process of the institutions, contributing to the improvement of risk management processes and internal control of the institutions.

**Keywords:** Internal Audit, Risks, Banking Sector, Mitigation

# Índice

<b>DECLARAÇÃO.....</b>	<b>I</b>
<b>DEDICATÓRIA .....</b>	<b>II</b>
<b>AGRADECIMENTO .....</b>	<b>IV</b>
<b>RESUMO.....</b>	<b>V</b>
<b>ABSTRACT .....</b>	<b>VI</b>
<b>ÍNDICE DE TABELAS.....</b>	<b>IX</b>
<b>ÍNDICE DE GRÁFICOS .....</b>	<b>X</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS.....</b>	<b>XI</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
1.1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO .....	1
1.2. RELEVÂNCIA DO TEMA EM ESTUDO .....	2
1.3. OBJETO E OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO.....	3
1.4. METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO.....	3
1.5. ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO .....	4
<b>2. AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>6</b>
2.1. CONCEITO E SUA EVOLUÇÃO HISTÓRICA .....	6
2.2. OBJETIVOS E FUNÇÃO DA AUDITORIA INTERNA .....	8
2.4. PLANEAMENTO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA.....	11
2.5. A AUDITORIA INTERNA NO SETOR BANCÁRIO.....	14
<b>3. RISCOS NO SETOR BANCÁRIO .....</b>	<b>17</b>
3.1. TIPOS DE RISCO NA ATIVIDADE BANCÁRIO .....	17
3.2. SISTEMAS DE GESTÃO DE RISCOS E FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCO .....	23
3.3. A INTERVENÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO NA BANCA 25	

<b>4. O SETOR BANCÁRIO EM CABO VERDE.....</b>	<b>28</b>
4.1. CARACTERIZAÇÃO DO SETOR BANCÁRIO EM CABO VERDE.....	28
4.2. REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO NA BANCA EM CABO VERDE .....	29
<b>5. AUDITORIA INTERNA E A MITIGAÇÃO DOS RISCOS NO SETOR BANCÁRIO EM CABO VERDE .....</b>	<b>33</b>
5.1. METODOLOGIA .....	33
5.2. MÉTODO DE RECOLHA DE DADOS E AMOSTRA .....	33
5.3. ANÁLISE DE DADOS .....	35
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>50</b>
6.1. PRINCIPAIS CONCLUSÕES .....	50
6.2. LIMITAÇÕES.....	51
6.3. FUTURAS INVESTIGAÇÕES.....	52
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>53</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>56</b>
APÊNDICE I – QUESTIONÁRIO .....	56

## **Índice de tabelas**

<b>Tabela 2.1</b> – Evolução do Conceito da Auditoria Interna.....	7
<b>Tabela 5.1</b> – Objetivos do Estudo.....	34

## Índice de gráficos

<b>Gráfico 5.1</b> - Estrutura do capital.....	35
<b>Gráfico 5.2</b> - Inserção num grupo económico.....	36
<b>Gráfico 5.3</b> - Número de colaboradores.....	36
<b>Gráfico 5.4</b> - Unidade de Auditoria Interna existente.....	37
<b>Gráfico 5.5</b> - Constituição da Unidade de Auditoria interna.....	37
<b>Gráfico 5.6</b> - Reporte da auditoria interna.....	38
<b>Gráfico 5.7</b> - Responsabilidade por outras funções.....	38
<b>Gráfico 5.8</b> - Auditores internos na Instituição.....	39
<b>Gráfico 5.9</b> - Formação dos Auditores Internos da Instituição.....	39
<b>Gráfico 5.10</b> - Equipa de monitorização das questões relacionadas com os riscos.....	40
<b>Gráfico 5.11</b> - Existência de competência para avaliação e monitorização das questões relacionadas com os riscos.....	40
<b>Gráfico 5.12</b> - Existência da Unidade de Gestão de Risco.....	41
<b>Gráfico 5.13</b> - Reporte de gestão de risco.....	41
<b>Gráfico 5.14</b> - Responsabilidade por outras funções.....	42
<b>Gráfico 5.15</b> - Implementação de um processo formal de Gestão de Risco.....	42
<b>Gráfico 5.16</b> - Categoria de risco que a instituição esta mais exposta.....	43
<b>Gráfico 5.17</b> - Elaboração do plano de auditoria interna utilizando uma abordagem no risco.....	44
<b>Gráfico 5.18</b> - Plano de auditoria/mudanças do perfil de risco.....	44
<b>Gráfico 5.19</b> - Periodicidade da avaliação da matriz de risco.....	45
<b>Gráfico 5.20</b> - Grau de importância das questões de gestão de risco nos trabalhos da auditoria interna.....	45
<b>Gráfico 5.21</b> - Frequência que a auditoria interna interage com a gestão de risco.....	46
<b>Gráfico 5.22</b> - Áreas de risco priorizadas pela Auditoria Interna.....	46
<b>Gráfico 5.23</b> - Implementação e avaliação das recomendações proposta pela auditoria interna.....	47
<b>Gráfico 5.24</b> - Contributo da auditoria interna para a melhoria do sistema de gestão de risco e controlo interno.....	48
<b>Gráfico 5.25</b> - Limitações da intervenção da auditoria interna no âmbito da monitorização da gestão de risco.....	48

## Lista de abreviaturas

**AI** - Auditoria interna

**IIA** - *The Institute of Internal Auditors*

**NPPAI** - Normas orientadoras para o exercício da profissão de Auditoria interna

**CAE** - *Chief Audit Executive*

**BDP** – Banco de Portugal

**ECIIA**- *European confederation of Institutes of internal auditing*

**SOX** - *lei Sarbones- Oxley- Act*

**IPAI** - Instituto Português de Auditoria Interna

**DAI** -Departamento de Auditoria Interna DAI

**PWC** -*Price Waterhouse Coopers*

**NA**- Norma de Atributo

**ND** – Norma de Desempenho

**ISA** – *Internacional Standards on Auditing*

**IFAC**-*Internacional Federation of Accountants*

**ERM**- *Enterprise risk management*

**COSO** - *Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commision*

**PAI** -Plano Anual de Auditoria

**SCI** – Sistema de Controlo Interno

**RE** – Risco Emergente

**EBA** -Autoridade Bancária Europeia

**CSBB** -Comité de Supervisão Bancária de Basileia

**BCV** – Banco de Cabo Verde

**BIS** – *Bank for Internacional Settlements*

## 1. Introdução

Quando se iniciou este trabalho, em 2018, a vivência de uma situação de pandemia, era impensável, e só imaginável nos romances e nos filmes de ficção. Embora a prossecução do estudo não tenha sido diretamente condicionada pela pandemia, parece, ainda assim, caber aqui uma nota sobre o assunto, que afetou de forma negativa a dinâmica da atividade económica global.

Em Cabo Verde, a atividade económica foi severamente afetada pelas medidas de contenção e mitigação adotadas, incluindo períodos de confinamento obrigatório e restrições a produção em diversos setores.

Neste contexto, a atividade bancária esteve no cerne das medidas adotadas para mitigar os efeitos da crise económica das famílias e empresas. Destacam-se em particular as moratórias aplicadas a serviços de dívida bancários e as obrigações tributárias, as garantias prestadas pelo estado em linhas de crédito criadas para fazer face aos impactos da pandemia e o *lay-off* simplificado.

Face a essas medidas adotadas, segundo o BCV (2020) no Relatório de Estabilidade financeira, o setor bancário mostra vulnerável a materialização de alguns riscos, nomeadamente do risco de crédito em particular o risco de concentração da carteira de crédito relativamente aos maiores devedores. Deste modo a avaliação da resiliência do setor bancário requer alguma cautela e prudência.

### 1.1. Enquadramento teórico

Segundo o *The Institute of Internal Auditors* (IIA), o risco é “a probabilidade de ocorrer um evento que prejudique o alcance dos objetivos da organização”.

A atividade bancária pela sua natureza específica, implica a exposição da instituição a diversos tipos de riscos, Amaral (2015), acrescenta que “assumir riscos está no cerne das atividades de uma instituição financeiras”.

No entendimento de Amaral (2015:38), o risco inerente à atividade bancária está dividido em três grupos; riscos financeiros (liquidez, crédito, mercado), riscos não financeiros (operacional, estratégico, reputação, *compliance*, país/soberano, fundo de pensões) e outros

riscos (solvência, contágio, sistémico) Contudo, atualmente para além dos riscos tradicionais deve-se ter em consideração os Riscos Emergentes (RE).

Segundo a *Price Waterhouse Coopers* (PWC, 2009), citado por Santos (2019), os RE são eventos difíceis de prever e de identificar, mas com um enorme impacto nas organizações, e que atualmente “há cada vez mais pressão sobre a auditoria interna devido a evolução e volatilidade dessa categoria de riscos”.

De acordo com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria interna (NPPAI), o *Chief audit executive* (CAE) é responsável pelo desenvolvimento de um plano de auditoria, baseado nos riscos e nos objetivos da organização.

Portanto, os auditores internos devem desenvolver o Plano de auditoria Interna (PAI), focando – se nas áreas que possam pôr em causa o alcance dos objetivos da organização.

## **1.2. Relevância do tema em estudo**

A inadequada gestão de riscos é um fator determinante comprometendo a viabilidade e a sustentabilidade de uma instituição, com consequências negativas na estabilidade financeira.

Alguns casos conhecidos, envolvendo grandes instituições financeiras, tiveram repercussões a nível internacional, como é o caso do Banco de Investimento *Lehman Brothers* que com uma carteira de ativos ancorado em empréstimos hipotecários de risco muito elevado, passou a ter prejuízos bilionários com o “estouro” da bolha do crédito imobiliário (crise do *suprime*), e declarou falência em setembro de 2008.

Neste contexto, torna-se imprescindível que os bancos disponham de sistemas de controlo de gestão de riscos, mas também mecanismos de avaliação e garantia da sua eficácia, dispondo de auditores internos qualificados, objetivos e imparciais, proactivos, com aptidão para desenvolver uma atividade efetiva nos domínios da verificação processual, gestão de risco, do aconselhamento, e da consultoria, como forma de acrescentar valor a organização.

Em Cabo Verde, na sequência da crise ocorrida, a auditoria e o controlo interno passaram a receber uma atenção cada vez maior por parte das autoridades financeiras como forma de prevenir e gerir os riscos das instituições financeiras.

Segundo o Banco de Cabo Verde no seu relatório, o sistema financeiro cabo-verdiano, em particular o bancário, continua ainda a padecer de um conjunto de vulnerabilidades

suscitáveis de condicionar a robustez das instituições e de induzir a materialização dos riscos para a estabilidade financeira.

Assim, serve de questão de partida a este trabalho a seguinte frase: Num mundo globalizado onde as instituições bancárias estão em constantes mudanças e sujeitos a maiores riscos, será que a Auditoria Interna tem contribuído positivamente para o sistema de gestão de risco?

### **1.3. Objeto e objetivos da investigação**

O objeto da investigação consiste na Auditoria Interna e os riscos no âmbito do setor bancário em Cabo Verde, tendo como objetivo principal compreender em que medida a auditoria interna tem contribuído para a mitigação dos riscos nas instituições bancárias em Cabo Verde.

Para realização do estudo, definiram-se os seguintes objetivos específicos:

- Identificar os conceitos, teorias, âmbito e objetivo da Auditoria Interna;
- Avaliar quanto à intervenção da AI na mitigação dos riscos;
- Identificar os riscos subjacentes as instituições bancárias;
- Percecionar como se encontra regularizada e implementada a gestão de riscos nas instituições bancárias em Cabo Verde;
- Avaliar a relação entre as Unidades de Auditoria interna e de Gestão de Risco;
- Identificar o processo de mitigação dos riscos;

### **1.4. Metodologia de investigação**

Segundo Fortin (1999), “a metodologia é muito importante pois é esta que assegura a fiabilidade e qualidade dos resultados da investigação”.

Fortin (1999, apud Teixeira, 2006) acrescenta ainda que, o estilo da pesquisa adotado e os métodos de recolha de informação selecionados, dependem da natureza do estudo e do tipo de informação que se pretende obter. Assim após uma consulta estruturada e aprofundada sobre as principais características dos diversos tipos de pesquisa, a natureza do estudo e o tipo de informação que pretendemos obter, definimos o nosso estudo.

A metodologia deste trabalho incidiu sobre uma pesquisa de carácter exploratório e descritivo, exploratório, uma vez que se procedeu à exploração do objeto em estudo, averiguando o papel da auditoria interna nas instituições bancárias em Cabo Verde, e descritivo, através da análise, registo e observação dos factos, descrevendo o objeto do estudo.

No que tange à forma de abordagem, a pesquisa classifica-se qualitativa, tendo como base a interpretação dos fenómenos e a atribuição de significados, ou seja, procura elucidar como os fenómenos sociais são interpretados, compreendidos, produzidos e constituído.

Para realização da presente dissertação, procedeu-se, primeiramente, a uma pesquisa bibliográfica que consistiu na recolha de informações a partir de materiais já existente, constituído essencialmente por monografias, legislação e regulamentação própria do sector bancário, em particular de Cabo Verde, e outros documentos, que abordam o tema em estudo, disponibilizadas na internet.

No que se refere à componente prática, o método de investigação consistiu na aplicação de um questionário, dirigido aos CAE das Instituições de Crédito a operar em Cabo Verde, com o intuito de concluir sobre o contributo da auditoria interna na mitigação dos riscos nas instituições bancárias em Cabo Verde.

## **1.5. Estrutura da Dissertação**

O desenvolvimento do presente trabalho, para além do capítulo de introdução, onde se apresenta o enquadramento e a importância do tema de investigação, os objetivos gerais e específicos, bem como a metodologia e a estrutura aplicada, inicia-se o enquadramento teórico onde se aborda a Auditoria Interna, o conceito e a evolução histórica, evidenciando uma comparação do paradigma anterior com o atual conceito de AI, as competências necessárias para o exercício da função, a organização e a sua posição no departamento da AI, bem como as fases do Planeamento da Auditoria Interna.

Apresenta-se, também, o conceito de risco, os tipos de riscos no setor bancário bem como as suas características e relaciona-se a Auditoria Interna com a Função de Gestão de Risco, destacando a intervenção da AI no processo de mitigação do risco.

O capítulo de investigação, começa por uma breve caracterização histórica do sistema bancário em cabo verde, bem como os principais bancos comerciais do país, a

regulamentação relativamente a gestão de risco, controlo interno e *compliance*. Procede a análise dos dados recolhidos através da aplicação de um questionário.

Por fim, apresenta-se as principais conclusões desta investigação, as limitações ao estudo e algumas considerações e recomendações para futuros trabalhos.

## 2. Auditoria Interna

### 2.1. Conceito e sua evolução histórica

A figura do auditor mais semelhante àquela que hoje existe, surgiu no início sec. XIX como consequência da Revolução Industrial e com o desenvolvimento das Sociedades anónimas Morais e Martins (2013), realçam que a Auditoria Interna nesta altura era apenas um trabalho de vigilância, pois o seu intuito era a deteção de erros, irregularidades e fraudes, através de uma análise detalhada das transações.

Em 1941 foi criada o *The Institute of Internal Auditors* (IIA), nos EUA, organização responsável pela divulgação e promoção de melhores práticas de auditoria interna.

O primeiro paradigma da Auditoria Interna tinha como ênfase na observação e contabilização, com a criação do IIA a auditoria interna se preocupa essencialmente, com o bom funcionamento do sistema de controlo interno.

Neste período, o IIA (1978), define a AI como uma função de avaliação, independente estabelecida numa organização para examinar e avaliar as suas atividades, como um serviço a própria organização. O objetivo da auditoria interna é auxiliar os membros da organização no cumprimento eficaz das suas responsabilidades. Com este fim, a auditoria interna fornece-lhes análises, avaliações, recomendações, conselhos e informações respeitantes às atividades objeto de revisão.

Em 1978, com a aprovação dos *standards of the professional practice of internal auditing* – normas orientadoras do exercício da profissão de auditoria interna, deu-se um grande avanço para a consolidação da auditoria interna a nível mundial.

As NPPAI (Normas orientadoras para o exercício da profissão de Auditoria interna), são aplicáveis tanto nos auditores internos individuais bem como a atividade de Auditoria Interna, NPPAI (2017).

Em 1980 foi fundada na Europa o *European confederation of Institutes of internal auditing* (ECIIA), com objetivo da promoção da auditoria interna e da boa governação a nível europeu.

Em Portugal, em 1992, surge o Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI), “que representa o IIA em Portugal e a profissão de Auditor Interno, para o que promove a

associação de todos os profissionais de Auditoria Interna e estudiosos de Auditoria Interna nas organizações sejam elas privadas ou públicas”, (IIA2009).

Neste contexto, o IIA, no ano 2000, reformula o conceito da AI. Segundo o IPAI (Instituto Português de Auditoria Interna, 2009), a Auditoria Interna é uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização. Ajuda a organização a alcançar os seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e governação.

No início do século XXI, na sequência de vários escândalos, financeiros e contabilísticos, para colmatar essas lacunas, surge nos EUA, em 2002, a *lei Sarbones- Oxley- Act (SOX)*, com objetivo de proporcionar maior fiabilidade às informações divulgadas, e consequentemente, proteger os investidores, PWC (2003).

Esta lei, veio também reforçar a importância da auditoria interna nas empresas, através da criação da secção 404. Morais e Martins (2013), afirmam que a secção 404, estabeleceu que, a administração deve apresentar uma avaliação anual sobre a eficácia dos CI e dos procedimentos internos.

Castanheira (2007), esquematiza da seguinte forma o trabalho preconizado por Mc Namee e selim (1998), que traduz a mudança do paradigma anterior da auditoria interna “enfoque no controlo interno” e o atual na “gestão de risco”.

**Tabela 2.1** – Evolução do Conceito da Auditoria Interna

Características	Velho paradigma	Novo Paradigma
<b>Foco IA</b>	Controlo Interno	Risco do Negócio
<b>Resposta da IA</b>	Reativa após os factos, descontinua, observadora das iniciativas de planeamento estratégico.	Pró-ativa, tempo real, monitorização continua, participativa nos planos estratégicos.
<b>Avaliação de Risco</b>	Fatores de riscos	Planeamento de cenários
<b>Testes de AI</b>	Controlos importantes	Gestão dos riscos importantes
<b>Métodos de AI</b>	Ênfase em testes de controlo detalhados e completos	Ênfase na importância e abrangência dos riscos de negócios cobertos

<b>Recomendações da IA</b>	Controlo interno: Reforço Custo/benefício Eficácia/eficiência	Gestão de riscos: Evitar/diversificar o risco Partilhar /transferir o medo Controlar /aceitar
<b>Relatório da AI</b>	Dirigidos aos controlos funcionais	Dirigidos aos riscos dos processos
<b>Papel da AI na organização</b>	Função de avaliação independente	Atividade que integra a gestão de risco e a governação da organização

**Fonte:** castanheira (2007)

Morais e Martins (2013), sublinha “*A necessidade criou a Auditoria Interna e está a tornar-se parte integrante do negócio moderno. Nenhuma grande empresa pode escapar dela. Se elas não têm isso agora, terão de tê-lo mais cedo ou mais tarde, e, e se continuarem a desenvolver-se eventos como o fazem no presente, elas terão de ter isso mais cedo*”.

É notório a evolução do conceito ao longo do tempo, isto é a versão clássica conceituada a auditoria interna focalizada na performance eficaz do sistema de controlo interno, tendo em conta o conceito mais atual, em que a auditoria é considerada como uma via promissora de valor, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação da eficácia dos processos de gestão de riscos, do controlo e da governação.

## **2.2. Objetivos e função da Auditoria Interna**

O objetivo da AI é ser uma ferramenta de apoio a gestão, que auxilia a organização a alcançar os seus objetivos, servindo de assessor e consultor da mesma na identificação dos riscos e propondo possíveis estratégias de ação que permitem as empresas melhorar o desempenho dentro do setor económico (Morais & Martins, 2013).

Para o IPAI, cabe a AI avaliar e efetuar recomendações apropriadas para a melhoria do processo de governação, no cumprimento dos seguintes objetivos (IPAI, 2009):

- Promover a ética e valores apropriados no seio da organização;
- Assegurar a gestão do desempenho organizacional e sua responsabilização de forma eficaz;

- Transmitir de forma eficaz a informação sobre o risco e controlo, às áreas apropriadas da organização.
- Coordenar eficazmente às atividades de comunicação e informação ao conselho ao conselho, aos auditores externos e internos e aos gestores.

Pinheiro (2014), sublinha a função de apoio á gestão que a auditoria interna deve assumir, referindo que num contexto moderno a AI visa” indicar meios de operacionalizar a mudança no seio da empresa”, acrescenta ainda que o objetivo da AI consiste em “auxiliar a empresa e todos os níveis de gestão no cumprimento das suas responsabilidades em promover sistemas de controlo adequados, visando a melhoria da *performance* e do desenvolvimento sustentável da empresa”.

A função de Auditoria Interna, através do seu trabalho, visa acrescentar valor á organização e ajuda as mesmas a concretizar os seus objetivos previamente estabelecidos, Morais e Martins (2013). Para tal, deve desempenhar as seguintes funções:

- Avaliar o sistema de controlo interno, isto é, garantir “[...] a fiabilidade da informação financeira, e não financeira, a eficácia e eficiência dos recursos e o cumprimento das normas e regulamentos;
- Analisar o uso dos ativos da organização, particularmente a sua contabilização e a sua inventariação física e também verificar a existência de controlo para a salvaguarda dos ativos;
- Analisar a fiabilidade dos sistemas de informações e “[...] assegurar que a informação tratada chega ao órgão a que respeita e no momento adequado”;
- [...] [A]ssegurar que a entidade conta com os controlos operacionais e, ou, administrativos, indispensáveis para que os procedimentos, normas e políticas emanadas da direção sejam cumpridas” pela organização.
- Analisar a racionalização dos critérios organizacionais, valorizando a possibilidade de melhor utilização e efetuar as recomendações oportunas, neste sentido, a auditoria interna é considerada como um assessor da Direção.

Em um ambiente cada vez mais digital, a KPMG, no seu artigo intitulado *considerations for impactful internal audit departments* (2019), [...] a AI assume uma função crítica, uma vez que avalia a integração da governação, da gestão dos riscos, e dos controlos por todo o ciclo de vida do programa de automação.

Com bases nestas avaliações, a auditoria interna irá identificar eventuais desvios e compreender as causas dos mesmos, irá comunicar aos órgãos superiores, e por fim, deverá efetuar recomendações com intuito de melhorar a eficácia dos controlos, Morais e Martins (2013).

### **2.3. Departamento de Auditoria Interna**

A necessidade da criação de um Departamento de Auditoria Interna (DAI), surge como crescimento das entidades, com o intuito de dotar a direção com os meios fundamentais para cumprir as normas por ela estabelecidas (Martins e Morais, 2013).

Segundo o III *survey* sobre a função de Auditoria Interna em Portugal pela KPMG Portugal e pelo IPAI (2013:16) “um dos aspetos que importa avaliar numa função de AI é o seu posicionamento na organização, dado que o seu grau de dependência, o seu *empowerment* e, conseqüentemente, a eficácia da sua atividade, vai ser função desse mesmo posicionamento”.

Neste sentido, Pinheiro (2014), sublinha que o DAI, deve “[...] posicionar-se, na estrutura da empresa, ao mais alto nível e [...] sempre com o objetivo de contribuir para a melhoria da performance e rendibilidade da empresa”.

Antigamente, o DAI na estrutura de uma organização dependia da Direção Financeira cuja posição não garantia Independência e objetividade nas suas funções. Atualmente depende do Órgão de Gestão, posicionando-se ao mais alto nível hierárquico e poderá ter suporte por parte da Comissão de Auditoria, caso exista (Morais e Martins, 2013).

As mesmas autoras (Morais e Martins, 2013), referem que, esta dependência do Concelho de Administração garante que o DAI, tenha “[...] uma ação direta sobre quase todo o conjunto da entidade”, referem ainda que o facto de uma organização ter uma Comissão de Auditoria na sua estrutura organizacional é positivo, pois esta comissão tem elementos não executivos que supervisionam a atividade da auditoria interna, reforçando assim, a Independência e a objetividade da auditoria interna.

As NPPAI (2017), especificamente a NA 1110 – Independência organizacional. refere que o CAE “deve reportar -se a um nível dentro da organização que permita á atividade da auditoria interna cumprir as suas responsabilidades. O executivo chefe de auditoria deve confirmar junto ao concelho, pelo menos anualmente, a Independência organizacional da atividade de auditoria interna”.

O artigo “Auditoria Interna do sec. XXI,” realizado pela IPAI e PWC (2009), menciona que para assegurar a transparência, Independência, objetividade e mitigar os conflitos de interesses, a função de AI deverá reportar ao Conselho de Administração e respetivo CEO e ao Comité de Auditoria, [...] o CAE deve reportar diretamente a um Comité de Auditoria de modo a assegurar a transparência da gestão da organização.

Sawyeer (2005), defende que “é fundamental definir quais as funções do CAE e qual será a dimensão e as competências do *staff*”. O IPAI (2009), acrescenta ainda que “é necessário criar um estatuto da AI, a sua autoridade e responsabilidade”.

## **2.4. Planeamento de atividades da Auditoria Interna**

O responsável da AI deve estabelecer um plano baseado no risco, no sentido de determinar as prioridades da AI, consistente com os objetivos da organização, para tal, deve seguir as seguintes etapas (KPMG Advisory, 2014).

### **a) Análise estratégica**

O foco nas etapas que precedem o desenvolvimento de um plano de auditoria consiste na análise estratégica e na avaliação dos riscos (KPMG Advisory, 2014).

No que tange a análise estratégica, o auditor interno deve compreender a organização ao nível do setor, modelo de governo, estrutura organizacional, estratégias e objetivos, *performance* histórico em termos de riscos e controlo, *assurance providers* que possam existir, com intuito de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos, operacionais, de *reporting* e de *compliance* (KPMG Advisory, 2014).

Cabe ainda, ao responsável da AI, identificar os *stakeholders* chaves, compreender as suas necessidades, preocupações, motivações, obtendo um entendimento através de reuniões presenciais, relativamente á; visão sobre a estratégia e objetivos; riscos emergentes; áreas de risco e melhoria de processos; alterações tecnológicas previstas, permitindo assim determinar como a AI pode acrescentar valor á organização.

### **b) Avaliação do risco**

Moras e Martins (2013), afirma que “a auditoria interna tem o papel de auxiliar o órgão de gestão, a entidade em geral, na identificação e avaliações significativas ao risco, contribuindo para a melhoria dos sistemas de gestão de riscos e controlos”.

Nesta fase, o auditor deve compreender o processo de *Enterprise risk management* (ERM) se aplicável, KPMG Advisory 2014. De acordo com o *Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission* (COSO) um processo “[...] desenhado para identificar potenciais eventos que possam afetar a empresa e gerir os riscos de acordo com o seu apetite de risco, proporcionando uma segurança razoável com vista ao cumprimento dos seus objetivos” (COSO, 2007).

Perante a crescente volatilidade dos mercados, complexidade e ambiguidade do mundo atual, em junho de 2017 foi apresentada uma nova versão do COSO- ERM, que ressalta a importância de considerar os riscos, tanto no processo de definição da estratégia, como também na melhoria da performance organizacional, pois o risco influencia, alinha a estratégia e a performance em todos os departamentos e funções.

Assim, caso seja aplicável o processo ERM, o CAE deve avaliar o processo de gestão de risco com base na maturidade do ERM, ou seja; se a **maturidade for básica** - desenvolver uma avaliação de risco de raiz; **maturidade intermédia** – utilizar a avaliação de risco existente, complementando-o; **maturidade avançada** – utilizar a avaliação de risco como *input* para desenvolvimento do plano.

No caso da inexistência de um *framework* de gestão de riscos, situação pouco frequente, cabe ao CAE realizar a avaliação dos riscos mediante o seu julgamento após considerar os *inputs* do *sénior management* e do *board* (KPMG Advisory, 2014).

Neste caso, segundo a KPMG Advisory 2014, para realizar esta avaliação o CAE tem duas alternativas, com base na análise estratégico, definir as maiores áreas de riscos, focando nos principais processos de negócio e projetos, e priorizar as mesmas através de um *rating* qualitativo através de “[...] critérios de materialidade e complexidade do processo”.

Alternativamente, o CAE pode desenvolver uma avaliação do risco com base na sua análise estratégica, estabelecendo critérios de avaliação dos riscos significativos, considerando o apetite ao risco, probabilidade e impacto (KPMG Advisory, 2014).

### c) Plano de Auditoria Interna

Morais e Martins (2013), referem que planear antecipadamente em AI é um fator relevante para o sucesso do trabalho em equipa. “um planeamento adequado evita possíveis problemas (identificando-os e resolvendo-os numa base tempestiva), permite que o trabalho de auditoria seja devidamente organizado e gerido com objetivo de ser realizado de forma eficiente e eficaz, ISA 300 do IFAC.

De acordo com as NPPAI 2017, é de responsabilidade do CAE realizar um plano de auditoria baseada no risco, com objetivo de estabelecer as prioridades da atividade, em conformidade com os objetivos da organização.

Segundo, a ND 2010.A1, o planejamento da atividade do trabalho de auditoria tem de ser “[...] baseada em uma avaliação de risco documentada, realizada pelo menos anualmente”. A mesma norma acrescenta ainda que o CAE deve ajustar o plano sempre que for necessário, particularmente nas situações de mudanças nos “[...] negócios, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização”.

Deste modo, o planejamento permite ao auditor recolher prova suficiente e apropriada que suporte as suas conclusões, e este é um fator decisivo para o sucesso da auditoria, Moraes e Martins (2013).

Segundo a KPMG Advisory 2014, no desenvolvimento de um plano de auditoria, o CAE, deve ter em conta um conjunto de elementos relevantes, nomeadamente a avaliação do risco, regulatórios, ciclo de auditoria, riscos emergentes, *governance*, deve-se igualmente reservar tempo para projetos não programados, pedidos especiais e expansão não planeada do âmbito das auditorias previstas, *follow-up*.

No desenvolvimento de um PAI (Plano Anual de Auditoria), o CAE devesse incluir os seguintes elementos (KPMG Advisory, 2014):

- ✓ A Missão e o Âmbito da função da AI;
- ✓ Sumário Executivo onde deve constar como foram desenvolvidos o plano e os elementos que serviram de base para a sua execução, a composição do universo aditável, como foi realizada a priorização dos riscos e objetos de auditoria, inclui o resumo do plano por temas e orçamento, bem como limitações de recursos ao plano, se aplicável;
- ✓ Matriz do risco, mapeamento do risco e processos para identificação dos focos da atividade da AI;
- ✓ Cronograma detalhado das atividades da AI;
- ✓ Sumário das ações de AI planeadas, incluindo âmbito, objetivos e tempo exigido;
- ✓ Priorização das áreas a auditar;

- ✓ Plano de comunicação com os *stakeholders*, incluindo as funções, frequências e principais tópicos.

Adicionalmente, nesta fase, segundo a ND 2240- Programas de Trabalho de Auditoria os auditores internos devem desenvolver e documentar programas de trabalho,” [...] que deve ser aprovado antes da sua implementação”.

Após a execução do PAI, o mesmo é alvo de discussão entre o CAE, o *Sénior Management* e o *Board*, relativamente ao âmbito do trabalho de Auditoria Interna, o grau de cobertura dos riscos/áreas, os requisitos de reporte, recursos e competências necessárias, bem como eventuais restrições e limitações quer a nível de recursos, quer ao nível da independia da própria função (KPMG Advisory, 2014).

Finalmente após eventuais ajustamentos ao plano que resultam da discussão com os principais *stakeholders*- chave, estes devem proceder á sua aprovação formal (KPMG Advisory, 2014).

## **2.5. A Auditoria Interna no setor bancário**

Segundo o IIA (2014), a Função de Auditoria Interna “ajuda a organização a atingir os seus objetivos, fornecendo uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação”.

*“The internal audit function plays a crucial role in the ongoing maintenance and assessment of a bank’s internal control, risk management and governance systems and processes”* (CBSB, 2012).

No âmbito do setor bancário, segundo o EBA/GL/2017/11), a função de Auditoria Interna, segundo uma abordagem baseada no risco, “avalia com independência e fornece uma garantia objetiva da conformidade de todas as atividades e unidades de uma instituição”.

Em Cabo Verde, Lei nº 62 /VIII/2014, cada instituição financeira deve estabelecer um serviço de Auditoria Interna independente, responsável por adotar e manter um plano de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia dos sistemas, procedimentos e normas que suportam o sistema de controlo interno, bem como emitir as respetivas recomendações e laborar e apresentar aos órgãos da administração e fiscalização um relatório, sobre questões de auditoria, indicando e identificando as recomendações que foram sugeridas.

Com intuito de acompanhar a evolução do setor bancário e da sua supervisão, em junho de 2012, o Comité de Basileia de supervisão Bancária (CBSB), publicou um artigo denominado como “*The internal audit function in banks*” onde consta a revisão às orientações de supervisão para avaliar a eficácia do trabalho de auditoria interna no setor bancário. O referido documento substitui um artigo emitido em 2001 designado “*Internal audit in banks and the supervisor’s relationships with auditors*, (CBSB, 2012).

O documento de 2012 (CBSB, 2012), baseia – se em 20 princípios, organizados em 3 secções, nomeadamente (a) Expetativas relevantes da supervisão para a função de auditoria interna (1 a 5); (b) A relação da autorização de supervisão com a função de auditoria interna (16); (c) A avaliação da supervisão da função da auditoria interna (17 a 20), como se segue:

- **Princípio 1** – A existência de um DAI eficaz garante independência no funcionamento eficaz e com qualidade do sistema de controlo interno, do processo de gestão de risco e de *governance* da organização.
- **Princípio 2** – Desempenhar as funções de forma independente.
- **Princípio 3** – Para garantir um DAI eficaz é importante ter competência profissional, incluindo conhecimento e experiência do auditor interno e externo.
- **Princípio 4** – No exercício das suas funções, os auditores internos devem atuar sempre com integridade;
- **Princípio 5** – Cada banco deve dispor de um estatuto de auditoria interna que articula os objetivos, as funções e autoridade.
- **Princípio 6** – Todas as atividades bancárias, incluindo as atividades de *outsourcing*,” [...] *should fall within the overall scope of the internal audit function*”.
- **Princípio 7** - A AI deve garantir “[...] *adequate coverage of masters of regulatory interest within in the audit plan*”.
- **Princípio 8** – Todas as instituições bancárias devem dispor de um DAI permanente, em casos de grupos bancários ou sociedade *holding*, os mesmos devem ser organizados de acordo com o princípio 14.
- **Princípio 9** – O concelho de administração tem como responsabilidade garantir que a administração estabelece e mantém um sistema de controlo adequado.
- **Princípio 10** – No setor bancário, o DAI deve ser supervisionado pela Comissão de Auditoria, ou por outro órgão equivalente.
- **Princípio 11** – O CAE deve garantir que o DAI esteja sempre em conformidade com o código de ética e com as NPPAI.

- **Princípio 12** – A função de auditoria interna deve ser desempenhada de acordo com os pressupostos da carta de auditoria interna.
- **Princípio 13** – O DAI deve avaliar de forma independente e garantir o funcionamento eficaz e eficiente do SCI, do processo de gestão de risco e de *governance* da organização.
- **Princípio 14** – Com intuito de facilitar uma abordagem consistente em todas as instituições bancárias, o Conselho de Administração deve garantir que o banco tenha a sua própria função de AI que deve prestar contas ao Conselho de Administração do banco, em casos de grupos bancários ou *holding*, deve se fazer o reporte.
- **Princípio 15** – No caso de a função de Auditoria Interna ser exercida por profissionais terceirizados, o conselho de administração continua a ser responsável pela função.
- **Princípio 16** – Os supervisores e os auditores internos bancários devem comunicar se regularmente com objetivo de discutir as áreas de risco identificadas, determinar as medidas de mitigação bem como a monitorização dos mesmos.
- **Princípio 17** – Os supervisores bancários têm como funções:
  - a) Avaliar periodicamente se os auditores internos da instituição bancária exercem as suas funções de acordo com os princípios;
  - b) Se têm posição e autoridade suficiente na organização e avaliam a qualidade dos trabalhos dos mesmos.
- **Princípio 18** – Os supervisores bancários devem reportar formalmente todos os pontos identificados ao Conselho de Administração e posteriormente solicitar ações corretivas.
- **Princípio 19** – A autoridade de supervisão deve ter em conta o impacto da avaliação da função de Auditoria Interna relativamente ao perfil do risco bancário.
- **Princípio 20** – A autoridade supervisora deve estar disposto a tomar medidas tanto formais como informais de supervisão à função de auditoria interna, exindio que o conselho de administração corrige as deficiências encontradas dentro de um prazo específico.

Segundo o CBSB, (2012), “*This document seeks to promote a strong internal audit function within banking organizations and to provide guidance for the supervisory assessment of this function*”.

### 3. Riscos no setor bancário

#### 3.1. Tipos de risco na atividade bancário

Na opinião de Amaral (2015), “o risco é um elemento que existe em todas as atividades das nossas vidas”.

De acordo com o Glossário do IIA, o risco é a probabilidade de ocorrer um evento que possa afetar o alcance dos objetivos da organização, sendo que o mesmo é medido através da probabilidade e do impacto da ocorrência do evento.

Para Amaral (2015), a atividade bancária, pela sua natureza específica, implica a exposição da instituição a diversos tipos de riscos. O mesmo autor acrescenta que na banca um dos maiores desafios, é efetivamente a gestão dos riscos inerentes à atividade bancária, “[...] sendo que a identificação, controlo e mitigação dos mesmos são tarefas essenciais para continuidade e crescimento bancário”.

No entendimento de Amaral (2015:38), o risco inerente na atividade bancária, esta dividido em três tipos de riscos conforme se segue;

- **Riscos financeiros** – esta diretamente relacionado com os ativos e passivos monetários da instituição. O risco financeiro, esta dividida em três principais categorias-, **risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez**, dependendo das variáveis financeiras cujas eventuais variações são fontes de incerteza relativamente aos rendimentos esperados.
- **Riscos não financeiro** – “[...] o risco resulta de circunstâncias externas, tais como fenómenos sociais, políticos ou económicos, ou internos (recursos humanos, tecnológicos, procedimentos e outros).
- **Outros riscos** – riscos específicos que afetam negativamente todo o sistema financeiro.

Amaral (2015), defende que os riscos financeiros, não financeiros e outros, constituem um dos principais obstáculos na gestão das instituições bancárias, por este motivo, são geridos ativamente. Assim, a identificação, monitorização e mitigação dos riscos constituem tarefas essenciais para a continuidade do crescimento bancário.

## I. Risco de crédito

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia (CSBB, 2000), define o risco de crédito como a possibilidade que o mutuário do banco ou contraparte possa não cumprir com as suas obrigações em conformidade com os termos acordados. Na mesma linha de pensamento, o IASB, refere que o risco de crédito está associado ao “risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação, provocando deste modo uma perda financeira para o outro participante (Amaral, 2015).

Bessis (2010:28-31) partilha a mesma opinião que os autores referidos, acrescenta ainda que o risco de crédito na atividade bancária, divide-se em vários componentes, sendo a destacar as seguintes:

- a) **Risco de incumprimento (*default*)** – é o risco de o mutuário não cumprir com o serviço da dívida de um empréstimo resultante de um evento de *default*, em certo período.
- b) **Risco de concentração** – é a possibilidade de perdas proveniente da concentração de empréstimos elevados a um número pequeno de mutuários, grupos de riscos, ou em poucos setores de atividades;
- c) **Risco de degradação da garantia (colateral)** – não resulta de uma perda imediata, mas sim na probabilidade de ocorrer um evento de *default* pela queda da qualidade de garantia, Amaral (2015:.37).

O risco de crédito é tido como principal risco na atividade bancária, em termos de magnitude de potências perdas que as instituições bancárias poderão sofrer, Amaral (2015; pag.37), refere que o risco de crédito, está associado ao risco de um ativo ou empréstimo se tornar todo ou em parte irrecuperável no caso de *default*.

O artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito de Sociedades Financeiras (RGICF), sublinha que as Instituições devem ter procedimentos internos, para avaliar o risco de crédito das posições em risco sobre devedores individuais, valores mobiliários ou posições de titularização bem como o risco de crédito á nível da carteira.

Alcarva (2011), identifica as seguintes fases do ciclo de operação de crédito:

1. **A área de conceção de crédito** - receciona as respostas de crédito (novas ou renovação de limites de exposição), de seguida é feita a análise económico-financeira,

a comparação setorial, a avaliação da rentabilidade dos clientes e a análise das responsabilidades do cliente com a instituição bancária;

**2. O departamento de monitorização do crédito** – tem como principal função prevenir a degradação da carteira do risco, desde a fase da concessão do crédito, bem como apoiar o processo de regularização de incumprimentos de clientes que tiveram uma evolução negativa, através do feedback da área comercial e de um sistema de acompanhamento próprio. Deste modo, caso surja algum problema com o cliente, a área de monitorização define um plano de ação, que pode passar pela manutenção de vigilância ou pela articulação de redução/ extinção do envolvimento em clientes com potencial ou efetiva probabilidade de incumprimento, sendo a responsabilidade desta área constituir imparidades.

**3. A área de recuperação de crédito** – acolhe os clientes com incumprimentos, numa prestativa amigável e não judicial. Caso os incumprimentos não se resolvam por ação desta área, compete-lhes propor a sua passagem para o contencioso da instituição bancária.

Na ótica de Gaspar (2014), o principal desafio da gestão do risco de crédito, é o de manter o equilíbrio entre a qualidade do crédito e o crescimento da carteira, sublinha que esta gestão baseia-se em metodologias a qual se procede a avaliação do perfil de crédito do cliente e a quantificação dos riscos.

Para o autor, na análise do risco de crédito individual, “[...] as instituições bancárias integram os modelos *rating e score*, como peças fundamentais na análise de risco de clientes e de operações, é necessário não só informação de cariz quantitativo com base na rentabilidade, capacidade de endividamento, liquidez, como também, informação qualitativa.

Alcarva (2011:104), acrescenta que os modelos de *rating* das instituições bancárias funcionam, como sistema de alerta, independentemente do algoritmo sob o qual são montados os diferentes modelos de *rating*, todos eles partem de um conjunto de fatores de risco.

Relativamente ao processo de quantificação do risco de crédito, corresponde a uma avaliação da capacidade creditícia, que consiste na quantificação objetiva (apuramento dos requisitos mínimo de capital) com base nos acordos de Basileia, implicando a determinação das perdas inesperadas (UL *unexpected loss*) e esperadas (EL *expected loss*), Gaspar (2014).

## II. Risco de liquidez

De acordo com Amaral (2015:37), está associado “a falta de liquidez para fazer face aos compromissos assumidos”.

A IFRS 7 (2005, Apêndice A), associa o risco de liquidez às dificuldades de pagamento, definindo como o risco de que uma entidade venha a encontrar dificuldades para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros.

Para Alcarva (2011), o risco de liquidez define-se de duas formas distintas, o risco de liquidez dos ativos e o risco de liquidez de funding.

- a) **O risco de liquidez de ativos** – surge quando uma transação não pode ser concretizada ao preço de mercado, devido ao facto de o volume ser muito elevado em relação aos volumes normalmente transacionados, que varia de acordo com os ativos e os mercados onde os mesmos são transacionados;
- b) **O risco *funding*** – está relacionado com dificuldades de honrar os compromissos na data prevista. O risco de liquidez *funding* aumenta a exposição ao risco de liquidez de mercado.

A gestão de um adequado grau de liquidez é uma das operações centrais das instituições bancárias, porque representa a capacidade das instituições continuarem a financiar a sua atividade creditícia e fazer face aos vencimentos das suas responsabilidades, Amaral (2015:39).

No entendimento de Amaral (2015), a crise financeira colocou em evidência a importância do risco de liquidez nas instituições bancárias e ao mesmo tempo para o regular. Com intuito de complementar o documento emitido em 2008- *Principles for Sound Liquidity Risk Management and Supervision*, o Comité Bancário de Basileia, apresentou em 2010, o documento denominado Basileia III: *International Framework for Liquidity Risk Measurement Stand and Monitoring* (CSBB, 2010), no qual consta o novo enquadramento regulamentar internacional em matéria de liquidez, em que foram introduzidas standards quantitativos para o financiamento da liquidez, através da definição de dois novos indicadores que permitam responder no curto e longo prazo a ruturas de liquidez. O indicador de curto prazo denomina-se LCR e o de longo prazo NSRF.

O risco LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) obriga as instituições a deterem um *buffer* de liquidez adequado, na qual exige a detenção de ativos líquidos de qualidade e não onerados suficientes para suportar um período de *stress* de 30dias sem recorrer aos Bancos Centrais.

O NSRF (*Net Stable Ratio*), é definido como a relação entre o financiamento estável disponível e o financiamento estável requerido. Esta relação deve ser superior ou igual a 100, com o objetivo de promover a sustentabilidade do financiamento de prazos mais longos das instituições, num horizonte temporal de 1 ano.

### III. Risco de mercado

O CSBB (1998), define o risco de mercado como sendo “o risco de perdas de posições dentro e fora do balanço, resultantes dos movimentos dos preços de mercado, que podem incluir os riscos com as taxas de juro, taxas de câmbio, *commodities* e *trading book*, Amaral (2015).

Para Amaral (2015:37), o risco de mercado “é o risco associado a instrumentos financeiros transacionados em mercados próprios ou em mercado de reduzida liquidez. Engloba as flutuações de fatores como: Taxas de juro, taxa de câmbio, preços/*commodities*, cotações das ações e o risco imobiliário.

Deste modo, pode-se afirmar que o risco de mercado deriva de potências perdas nas carteiras de negócios (*trading books*) ou investimentos, decorrente das alterações às condições económicas e financeiras do mercado (Amaral, 2015).

### IV. Riscos não financeiros

- **Risco de *compliance*** – é a probabilidade de ocorrências de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente as leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamentos com os clientes, praticas instituídas ou princípios éticos, que se materializam em sanções de caracter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais, (BCV aviso n 4/2017).
- **Risco operacional** – é o risco resultante da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, ou de eventos externos.
- **Risco de reputação** – probabilidade de ocorrer perdas devido á “[...] perceção negativa da imagem pública” da instituição bancária por pate de clientes, “[...] de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião publica em geral” (BDP, 2007).

- **Risco do país/ soberano** – é a probabilidade de ocorrência de perdas associadas a alterações ou problemas de “natureza política, económica ou financeira no local onde operam as contrapartes ou num terceiro país onde o negócio tem lugar” impedindo o cumprimento dos contratos estabelecidos, impedindo o cumprimento dos contratos estabelecidos (BDP, 2007).
- **Risco de contágio** – Para Amaral (2015: 40) consiste na probabilidade de ocorrência de perdas resultante da contaminação dos problemas de um banco para outros bancos, resultante da natureza do sistema financeiro que promove correlação entre os bancos.
- **Risco Sistémico** – Segundo o BDP (2007) é a probabilidade de ocorrer perdas decorrente da incapacidade de uma instituição bancária cumprir as suas obrigações. Consequentemente, cria perturbações a nível de estabilidade e confiança em todo o sistema financeiro.

Para além dos riscos supramencionados, segundo Santos (2019), salienta que “nos dias de hoje o conceito de riscos emergentes são também uma nova tendência e um desafio para a organização”. Segundo a PWC os RE podem ser designados por *Global risks*, são eventos raros, difíceis de prever e de extremo impacto nas organizações, em diversos pontos geográficos, bem como diversos setores ou indústrias.

A autora evidência alguns exemplos de riscos emergentes que podem ocorrer no setor bancário, nomeadamente; **risco modelo, offshoring e outsourcing, de talento, shadow banking, cultura organizacional, tecnológicos, macroeconómicos e geopolíticos, aumento de reporte corporativo.**

A PWC (2009), citada por Santos (2019), destaca como problemas emergentes, os **riscos ambientais**, particularmente as questões relacionadas com as alterações climáticas, as catástrofes naturais, nomeadamente doenças epidemiológicas, furações, terremotos e inundações.

Destaca também os eventos de **terrorismo** que são atualmente riscos emergentes que causam perdas de vida, de propriedades e diminuição da segurança, colocando em causa a continuidade dos negócios.

No que toque ao setor tecnológico, segundo o IIA (2016), citado por Santos (2019), verifica-se que o mesmo tem evoluído ficando cada vez mais complexo, o IIA, evidência o **cibersegurança** que está relacionado com “[...] medidas adotadas para proteger de perdas, destruição, acesso não autorizado ou uso impróprio por partes indesejadas os dados da

empresa em sistemas baseados em computadores”. Em casos de ameaças e ataques cibernéticos podem ocorrer perdas e criar danos reputacionais (IIA,2016<sup>a</sup>, citado por Santos).

O risco **Big data**, refere-se a um grande conjunto de dados, isto é, informações de uma organização que atingem “[...] volume, variedade, velocidade e variedade tão altos que as organizações devem investir em arquiteturas de sistemas, ferramentas, e praticas especificamente desenvolvidas para lidar com esses dados”, IIA, 2016<sup>a</sup>:18, citado por Santos (2019). Assim sendo, a auditoria interna avalia a disponibilidade, usabilidade, segurança, precisão, validade e integridade da *Big data*.

### **3.2. Sistemas de Gestão de Riscos e Função de Gestão de risco**

De acordo com o *The Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission* (COSO, 2004:4) a gestão de risco “é um processo desenvolvido pela Administração, Gestão e outras pessoas, aplicado na definição estratégica da organização, desenhado para identificar, potenciais eventos que podem afetar a entidade e gerir os riscos para níveis aceitáveis, fornecendo uma garantia razoável de que os objetivos da organização serão alcançados”.

No âmbito do setor bancário, segundo o Aviso do BdP nº3/2020, o órgão da administração é responsável pela implementação de um sistema de gestão de riscos, traduzido num conjunto de estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos, que têm como objetivo a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os tipos de riscos, [...] por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido pelo órgão de administração e que não afetam significativamente a situação financeira da instituição.

Assim, o sistema de gestão de risco deve ser sólido, eficaz e consistente, basear-se em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos, bem como estar integrado nos planos de recuperação, incorporando políticas e procedimentos destinados a assegurar o restabelecimento tempestivo de situações de desequilíbrio financeiro da instituição Aviso do BdP nº3/2020.

Segundo o, EBA/GL/2017/11, as instituições estabelecem uma função de gestão de risco (FGR), que abrange toda a instituição, com autoridade, estatuto e recursos suficientes para implementar as políticas de risco e o quadro de gestão de risco.

Esta função, segundo as diretrizes do EBA/GL/2017/11, deve ser independente dos segmentos de atividades e unidades cujos riscos controlam, possuir conhecimento,

competência e experiência suficiente, no que respeita as técnicas e procedimentos em matéria de gestão de risco, aos mercados e aos produtos.

Em suma, a FGR assegura que todos os riscos são identificados, avaliados, medidos, monitorizados, geridos e adequadamente reportados pelas unidades pertinentes na instituição.

O quadro de gestão de risco inclui políticas, procedimentos, limites de risco e controlo dos riscos, que permitem de uma forma adequada, oportuna e permanente, identificar, medir ou avaliar, acompanhar, gerir mitigar e comunicar os riscos ao nível de segmento de atividade, instituição e consolidado e não consolidado. Inclui todos os riscos relevantes, tendo especialmente em consideração os riscos financeiros e não financeiros, incluindo os riscos de crédito, de mercado, liquidez, concentração, operacional, TI, reputacional, jurídico, de conduta, de conformidade e estratégica.

Adicionalmente, os riscos são avaliados no sentido ascendente e descendente, dentro e entre os vários segmentos de atividade da instituição, assim cabe ao órgão da administração assegurar o desenvolvimento, implementação, e manutenção de um processo de avaliação da probabilidade de ocorrência de perdas e da respetiva magnitude em relação a cada categoria de risco Aviso do BdP nº3/2020.

O Aviso do BdP nº3/2020, sublinha que o processo de identificação de riscos assenta em métodos e técnicas claramente definidas e abrange todas as atividades, produtos, processos, sistemas da instituição, de modo a permitir a identificação efetiva de todos os eventos de risco de impacto material.

Assim, as instituições devem desenvolver metodologias adequadas, incluindo instrumentos prospetivos e retrospectivos. Os instrumentos incluem a análise do perfil de risco real em relação á apetência pelo risco da instituição, bem como a identificação e avaliação de riscos potencias e excessivo em relação à capacidade de risco da instituição em diferentes circunstâncias adversas, EBA/GL/2017/11.

Para a determinação do nível de risco deve basear-se em informações quantitativas ou em resultados dos modelos como também uma abordagem qualitativa, uma vez que os resultados das metodologias de avaliação quantitativas, incluindo os testes de esforços, dependem muito das limitações e dos pressupostos dos modelos. O processo deve ser executado com periodicidade mínima anual, de modo a permitir uma atualização adequada

dos resultados do processo de avaliação, tendo em vista a deteção tempestiva de desvios e tomada de decisões, Aviso do BdP nº3/2020.

O processo de acompanhamento de riscos, é de responsabilidade do órgão da administração, que assegura o desenvolvimento, implementação e manutenção de um processo sistematizado de acompanhamento da exposição a cada categoria de risco a que a instituição esta exposta ou possa vir a estar EBA/GL/2017/11.

A comunicação e a sensibilização eficaz no que respeita aos riscos e a estratégia de risco são essências para o processo de gestão de risco no seu conjunto, incluindo os processos de revisão.

### **3.3. A intervenção da Auditoria Interna no processo de gestão de risco na banca**

O conceito de AI, tem acompanhado as necessidades do mercado, antigamente dava ênfase aos controlos internos, atualmente assume um papel de parceria de negócio dentro das organizações (Pinheiro, 2010).

Na redefinição do conceito e âmbito da AI, o IIA acompanhou algumas lacunas sentidas no âmbito da governação das empresas e outras organizações, introduziu a noção do risco como sendo uma das funções cruciais do auditor interno.

*“Ajuda a organização a atingir os seus objetivos, fornecendo uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação”.*

Neste contexto a IIA (2004), define a gestão de risco como um processo para identificar, avaliar, gerir e controlar potências eventos e situações, que permita uma garantia razoável de que os objetivos da organização serão alcançados.

A N 2110 diz que a atividade de Auditoria Interna deve apoiar a organização na identificação e avaliação das exposições significativas aos riscos e contribuir para o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de risco e controlo.

As NPPAI, no âmbito da interpretação da ND 2120 -gestão de riscos, explica que o auditor interno avalia a eficácia do processo de gestão de risco, avaliando os seguintes pontos:

- Os objetivos da organização estão suporte e estão alinhados com a missão da organização;

- Os riscos significativos são identificados e avaliados;
- Respostas apropriadas aos riscos selecionados de forma a alinhar os riscos com o apetite de risco da organização;
- Informações de riscos relevantes são capturadas e comunicadas de forma oportuna através da organização, permitindo que, colaboradores, administradores e conselho cumpram com as suas responsabilidades.

No âmbito do setor bancário, EBA/GL/2017/11, a função de auditoria interna, segundo uma abordagem baseada no risco, *“avalia com independência e fornece uma garantia objetiva da conformidade de todas as atividades e unidades de uma instituição, incluindo as atividades subcontratadas, com as políticas e os procedimentos da instituição e com requisitos externos”*.

A função de AI, deve se independe em reação às atividades auditadas e não deve ser combinada com outras funções, não é envolvida na seleção, definição, implementação de políticas, mecanismos e procedimentos específicos de controlo interno e limites de risco.

Tem como função particular, a averiguação da integridade dos processos que garantem a fiabilidade dos métodos e técnicas da instituição. A função de auditoria interna avalia:

- A adequação do quadro de governo da instituição;
- A adequação do quadro de controlo interno;
- Se as políticas e os procedimentos existentes continuam a ser adequados e cumpram os requisitos jurídicos e regulamentares, bem como a apetência pelo risco e a estratégia da instituição;
- A conformidade dos procedimentos com as leis e regulamentos aplicáveis e com as decisões do órgão de administração;
- Se os procedimentos são implementados de forma correta e efetiva;
- A adequação, a qualidade e a efetividade dos controlos efetuados e do reporte realizado pelas unidades de negociação, pela função de gestão de riscos e pela função de verificação e cumprimento.

Portanto, no âmbito do setor bancário a função de Auditoria Interna, verifica em particular a integridade dos processos que garantem a fiabilidade dos métodos e técnicas da instituição, bem como dos pressupostos e fontes de informação utilizados nos modelos internos, bem como a avaliação da qualidade e a utilização das ferramentas qualitativas de identificação e avaliação dos riscos e as medidas de mitigação adotadas.

O trabalho da AI é efetuado com base num plano de auditoria e com programas de auditoria pormenorizadas, utilizando uma abordagem baseada no risco, elaborada pelo menos uma vez ao ano, EBA/GL/2017/11.

Todas as recomendações de auditoria são objeto de um procedimento de acompanhamento formal por parte dos níveis de gestão adequados, a fim de garantir e apresentar relatórios sobre a sua resolução eficiente e atempada.

## 4. O setor bancário em Cabo verde

### 4.1. Caracterização do setor bancário em Cabo Verde

O sistema financeiro cabo-verdiano, em particular o setor bancário, após a independência do país á 5 de julho de 1975, sofreu um processo contínuo de transformação. Atualmente, para além do Banco Central o sistema comporta o total de 7 bancos comerciais.

O BCV, é o Banco Central de Cabo Verde, autoridade cambial, supervisor dos mercados monetários, financeiro e cambial, superintendente dos sistemas de pagamentos, cabendo lhe entre outra funções; assegura e regula a criação, a circulação, e o valor da moeda do país; responsável pela emissão de notas e moedas; detém e gere as reservas de câmbio do país e age como intermediário nas relações monetárias internacionais, exerce a supervisão das instituições de créditos e parabancárias, seguradoras, resseguradoras, mediação de seguros, de fundos de pensões e de atividades conexas ou complementares, entre outras funções que lhe compete.

De acordo com o Decreto-lei 3/V/96, de 1 de julho, o sistema bancário cabo-verdiano é constituído pelo Banco Central, por **Instituições de crédito** – empresas cuja atividade consiste em receber do público depósitos ou outros fundos reembolsáveis e em conceder créditos por sua própria conta e assume os riscos associados, **instituições parabancárias**-empresas que não sejam instituições de crédito, exerçam profissionalmente alguma função de crédito ou outra atividade que possa afetar o funcionamento dos mercados monetários, financeiro ou cambial, e outras instituições como tal qualificadas pela lei. O sistema bancário é formado pelos seguintes bancos:

- **O Banco Comercial do Atlântico (BCA)**, tem um capital social de 1324.765 contos cabo-verdianos (21,138 milhões de euros). Tem como parceiro estratégico o agrupamento constituído pela Caixa Geral dos Depósitos/Interatlânticos, com (52.5%), INPS com (12,54%), CGD com (6,76%), a Garantia (5,76%), a ASA-aerportos de segurança aérea com (2,71%), e outros subscritores e trabalhadores com 20,12.
- **Caixa económica de cabo verde (CECV)**, com um capital social de 1.392 000 contos cabo-verdianos (12,624 milhões de euros), a sua estrutura acionista integra o INPS- Instituto Nacional de Previdência Social com (32.58%), a Geocapital

(27,44%), Correios de Cabo Verde (15,14%), Ímpar- companhia cabo-verdiana de seguros (12,07%), outros subscritores e trabalhadores (12,77%).

- **Banco Angolano de Investimento Cabo Verde (BAI)**, detentora de um capital social de 2.330.795 contos cabo-verdianos, (21.138 milhões de euros), fragmentado entre BAI Angola (80,432%), Sonangol com (16,303) e (3,265) a empresa cabo-verdiana Sogei.
- **Banco cabo-verdiano de negócios (BCN)**, com um capital social de 900.000 contos cabo-verdiano (8,16 milhões de euros), tendo como principal acionista a Ímpar- Companhia de Seguros (86,76%), a Cruz vermelha de Cabo verde (4,44%) e investidores privados (8,80%).
- **Banco interatlântico (BI)**, formado com um capital social de 1.000.000 contos cabo-verdianos (9,07 milhões de euros), tem como acionista a caixa Geral de depósito (70%), Empreitel Figueiredo (11,49%), Adega (6,73%), outros subscritores e trabalhadores (11,78%).
- **Ecobank Cabo verde**, iniciou a sua atividade á 13 de junho de 2009, sendo instituição financeira internacional, transformou – se num Banco Comercial a 1 de junho de 2010, com um capital social de 829.858.4 contos cabo-verdianos (7.526 milhões de euros) o banco tem como principal acionista, ETI – *Ecobank transnational incorporated*, S.A, (95,39%) e o Ecobank Senegal, S.A (4.61%).
- **Novo Banco** – com capital de 600 000 contos (5.441 milhões de euros), resulta de uma parceria entre o Estado (5%), instituições Cabo-verdianas Caixa Económica de Cabo Verde (CECV), Correios de cabo Verde (CCV), Imobiliária Fundiária e Habitat (IFH), Instituto Nacional de Providência Social (INPS) e o Banco Português de Gestão (BPG).

#### **4.2. Regulamentação do Sistema de Gestão de Risco na banca em Cabo Verde**

O processo da supervisão microprudencial do BCV, compreende entre os seus objetivos, a identificação dos principais riscos assumidos, a avaliação do sistema de controlo interno e análise da sua condição económica e financeira.

O processo de supervisão bancária é um, processo contínuo, com o suporte da metodologia SAR (Sistema de avaliação de risco e controlo), a qual é composta elo conjunto de critérios e procedimento estruturados que permitem á supervisão consolidar e manter atualizado seu

conhecimento sobre o perfil de risco das instituições supervisionadas, bem como identificar, tempestivamente, as situações que apresentam maior risco.

A adoção do SAR, tem como enfoque principal auxiliar na identificação de Instituições que apresentam fragilidades, financeiras, operacionais ou de cumprimento regulamentar, permitindo deste modo a comparação de resultados, conhecimento mais abrangente da dimensão dos riscos e dos respetivos controlos, facilitando o planeamento das atividades de supervisão e o acompanhamento mais intensivo de Instituições e/ou áreas cujo perfil de risco requer uma maior atenção.

A metodologia de aplicação do SAR abrange duas atividades principais, análise **qualitativa**, que consiste em avaliar para os riscos associados às atividades mais significativas da instituição, o nível dos riscos inerentes, a qualidade dos controlos implementados para mitigar estes riscos bem como o risco residual, compreende ainda a avaliação da estrutura e da efetividade do governo interno da instituição, a análise **quantitativa** propicia a verificação da viabilidade económica- financeira corrente e futura da instituição e é representada pela análise das seguintes componentes: **Solidez patrimonial, Liquidez e Resultados.**

A avaliação de risco dos bancos é baseada no sistema de notação., que incluem medidas de adequação de capital (*Capital*), qualidade dos ativos (*Assets*), qualidade da gestão (*Management*), rentabilidade (*Earnings*), Liquidez (*Liquidity*) e sensibilidade ao risco de mercado (*Sensibility*).

A regulamentação emitida pelo Baco Central de Cabo Verde relacionada com a Gestão de Risco abrange o Controlo Interno, Função de *Compliance* e a Função de Auditoria Interna. A Lei nº 61/VIII/2014 e a Lei nº 62/VIII/20214 ditam as diretrizes pelos quais as Instituições Financeiras devem adotar relativamente a essas funções.

#### **Controlo Interno – Artigo 29º da Lei 61/VIII/2014**

Sublinha que as Instituições Financeiras devem dispor de um sistema de controlo interno, sob responsabilidade do órgão da administração, que absorvem o disposto na lei e na legislação e regulamentação complementares e que, sejam, designadamente, adequados e proporcionados; a) às atividades financeiras que exercem ou que se proponham exercer; b) a dimensão atual ou prevista para essas atividades; c) á gestão do risco a que se encontrem expostas ou que aceitam a expor-se; d) á complexidade dos mercados financeiros onde operem; e) e á dimensão e complexidade da sua organização.

- Os sistemas de controlos devem incidir ainda sobre;
- Os procedimentos operacionais internos,
- A recolha, o registo e o tratamento da informação, incluindo a informação divulgada;
- A conservação dos documentos de suporte da informação registada;
- A recolha, o registo e o tratamento dos movimentos de tesouraria;
- A recolha, o registo e o tratamento das perdas incorridas por efeito de riscos que se concretizarem;
- As áreas vulneráveis a conflitos de interesses;
- A identificação e correção das falhas no cumprimento das normas e das regras prudências em vigor.

#### **Gestão de Risco - O artigo 71º da Lei nº62 /VIII/2014**

As Instituições Financeiras devem estabelecer um serviço de Gestão de Risco independente e responsável por assegurar a aplicação da política e dos procedimentos para identificar e gerir os riscos relacionados com as suas atividades, procedimentos e sistemas, considerando o nível de risco tolerado.

As instituições devem ainda estabelecer um serviço de gestão de risco independente e responsável por assegurar a aplicação das políticas e procedimentos estabelecidos bem como prestar aconselhamento ao órgão da administração, elaborar e apresentar a este e ao órgão da fiscalização um relatório, de periodicidade pelo menos anual, relativo a gestão de riscos, indicando se foram tomadas as medidas adequadas para corrigir eventuais deficiências.

#### **Função de *compliance* artigo 70º da lei nº da Lei nº62 /VIII/2014**

Segundo este artigo, os bancos devem adotar políticas e procedimentos adequado para detetar qualquer risco de incumprimento dos deveres a que se encontram sujeitas, aplicando medidas para os minimizar ou corrigir.

Sublinha ainda que os bancos devem estabelecer e manter um sistema de controlo do cumprimento independente que abrange, pelo menos:

- a) O acompanhamento e a avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento dos deveres a que se encontram sujeitos;

- b) A identificação das operações sobre instrumentos financeiros suspeitas de lavagem de capitais; de financiamento de terrorismo;
- c) A prestação imediata ao órgão de administração de informação sobre quaisquer indícios de violação de deveres regulamentares ou legais;
- d) A elaboração e apresentação ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização de um relatório de periodicidade anual, sobre o sistema de controlo de cumprimento, identificando os incumprimentos verificados e as medidas corretivas.

**Função de Auditoria interna artigo 72º da lei nº da Lei nº62 /VIII/2014**

Segundo o referido artigo, cada instituição financeira deve estabelecer um serviço de Auditoria interna independente, responsável por:

- a) Adotar e manter um plano de auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia dos sistemas, procedimentos e normas que suportam o sistema de controlo interno;
- b) Emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e verificar a sua observância;
- c) Elaborar e apresentar ao órgão da administração e ao órgão de fiscalização um relatório, de periodicidade anual, sobre questões de auditoria, indicando e identificando as recomendações que foram sugeridas.

## **5. Auditoria Interna e a mitigação dos riscos no setor bancário em Cabo Verde**

### **5.1. Metodologia**

Segundo Fortin (1999), “a metodologia é muito importante pois é esta que assegura a fiabilidade e qualidade dos resultados da investigação”.

Este capítulo tem como principal objetivo dar a conhecer os procedimentos que foram utilizados para a obtenção da resposta que determina o ponto de partida desta investigação bem como a obtenção dos objetivos delineados.

O âmbito deste estudo foi o setor bancário em Cabo Verde, a população a analisar foram os bancos com sede efetiva no País. Segundo o Banco Central de Cabo Verde o sistema comporta o total de 7 bancos comerciais.

A metodologia deste trabalho caracteriza um estudo de caso, que incidirá sobre uma pesquisa de carácter exploratório e descritivo, exploratório, uma vez que se procedeu à exploração do objeto em estudo, averiguando o papel da auditoria interna nas instituições bancárias em Cabo Verde, e descritivo, através da análise, registo e observação dos factos, descrevendo o objeto do estudo.

No que tange a forma de abordagem, a pesquisa classifica-se qualitativa, tendo como base a interpretação dos fenómenos e a atribuição de significados, ou seja, procura elucidar como os fenómenos sociais são interpretados, compreendidos, produzidos e constituído.

### **5.2. Método de Recolha de dados e amostra**

A recolha de dados incidiu sobre o método quantitativo, particularmente através de um questionário fechado dirigido ao CAE da Instituição Bancária.

Segundo, Markoni e Lakatos (2003), o questionário “é o instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem presença do entrevistador”.

O questionário foi composto por 25 questões, e encontra-se dividido em quatro partes, em que a primeira teve como objetivo uma breve caracterização das instituições financeiras que fazem parte da amostra, a segunda caracteriza a Unidade de Auditoria Interna. A terceira e

a quarta parte do questionário, foram constituídas com base nos objetivos do estudo, tal como se segue:

**Tabela 5.1 – Objetivos do Estudo**

Objetivos da investigação	Pergunta do Questionário
<b>Identificar os riscos subjacentes as Instituições Bancárias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Quais as categorias de risco inerentes à atividade bancária, em que a Instituição se encontra mais exposta?</li> </ul>
<b>Avaliar quanto à intervenção da AI na mitigação dos riscos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ A Auditoria interna tem uma equipa dedicada à monitorização das questões relacionadas com a gestão de Risco?</li> <li>❖ Considera que a equipa de AI dispõe, em termos de conjunto, das competências necessárias, para a avaliação e monitorização das questões relacionadas com a gestão de risco;</li> <li>❖ O trabalho de auditoria interna é efetuado de acordo com um plano e com programas de auditorias pormenorizadas, utilizando uma abordagem baseada no risco?</li> <li>❖ O plano de auditoria está preparado para responder às mudanças do perfil de risco da Instituição?</li> <li>❖ Com que frequência a matriz de risco é reavaliada?</li> <li>❖ Qual o grau de importância que considera ser atribuída às questões relacionadas com a Gestão de Risco nos trabalhos de AI?</li> <li>❖ Quais tem sido as áreas de risco priorizadas pela AI?</li> <li>❖ Considera que a AI tem contribuído para a melhoria do sistema de gestão de risco e controlo interno da Instituição?</li> <li>❖ Indica quais são os aspetos que considera limitativos da intervenção da AI no âmbito da monitorização da Gestão de Riscos?</li> </ul>
<b>Identificar o processo de mitigação dos riscos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Na estrutura organizacional da Instituição existe uma Unidade responsável pelo desempenho da Função de Gestão de Riscos?</li> <li>❖ A Unidade de Gestão de Risco reporta ao:</li> <li>❖ O responsável pela Unidade de Gestão de Risco Acumula outras funções na Instituição?</li> <li>❖ A Instituição tem implementado um processo formal de Gestão de Risco (ERM- <i>Enterprise Risk Management</i>)?</li> </ul>
<b>Avaliar a relação entre as Unidades de Auditoria Interna e de Gestão de Risco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Com que frequência a Unidade de Auditoria Interna interage com a Unidade de Gestão de Risco?</li> <li>❖ A(s) recomendação(ões) proposta pela AI referente a melhoria dos processos de gestão de risco tem sido integralmente implementadas e avaliada a sua eficácia?</li> </ul>

Quanto à determinação da amostra, a mesma é constituída por um conjunto de 5 instituições bancárias que atuam em Cabo Verde. Cabo Verde dispõe de um Sistema bancário formado por 7 bancos comerciais, numa primeira fase todos foram contactados, mas apenas 5 dessas instituições responderam ao questionário.

O questionário foi disponibilizado via Email, para os responsáveis dos departamentos de auditoria interna dos bancos, já contactados anteriormente.

### 5.3. Análise de dados

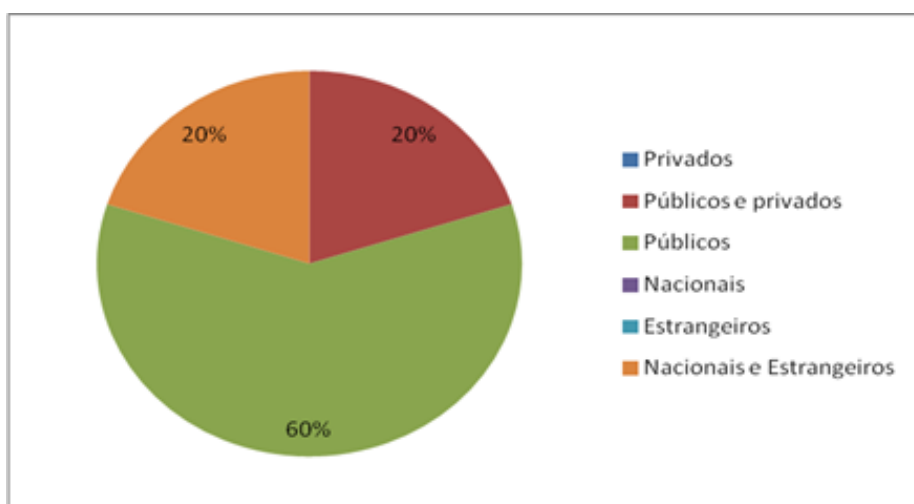
Neste ponto, pretende –se analisar os resultados obtido, a partir do questionário de forma a dar resposta ao objetivo principal deste estudo, ou seja, concluir em que medida a auditoria interna tem contribuído para a mitigação dos riscos nas instituições bancárias em Cabo Verde.

São os seguintes os resultados do questionário dirigido aos responsáveis da auditoria interna das instituições bancárias em Cabo Verde.

#### Caracterização da Instituição Bancária

**Questão 1.1:** *A Instituição bancária é constituída por capitais:*

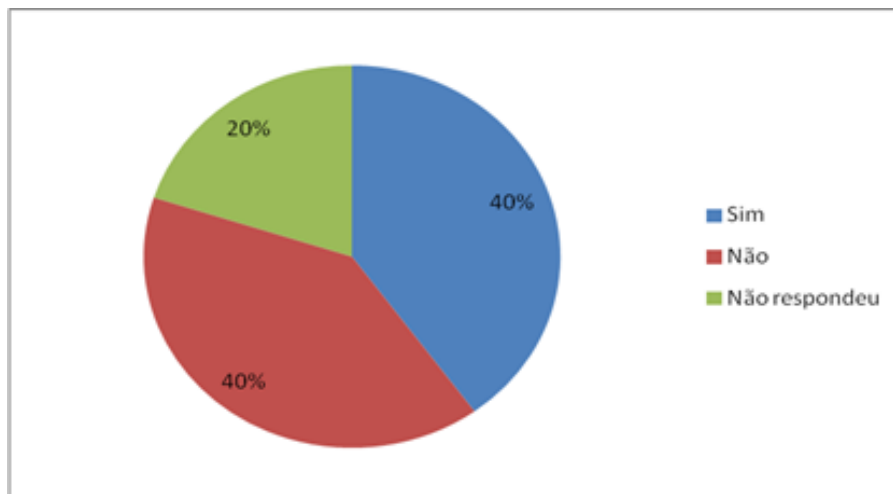
**Gráfico 5.1 - Estrutura do capital**



Nesta questão (gráfico 5.1) era expectável que os inquiridos escolhessem mais do que uma resposta (privados/públicos/públicos e privados e nacionais/estrangeiros/nacionais e estrangeiros). Como tal não se verificou o objetivo desta questão não se concretizou.

**Questão 1.2:** *A Instituição Bancária está inserida num grupo económico?*

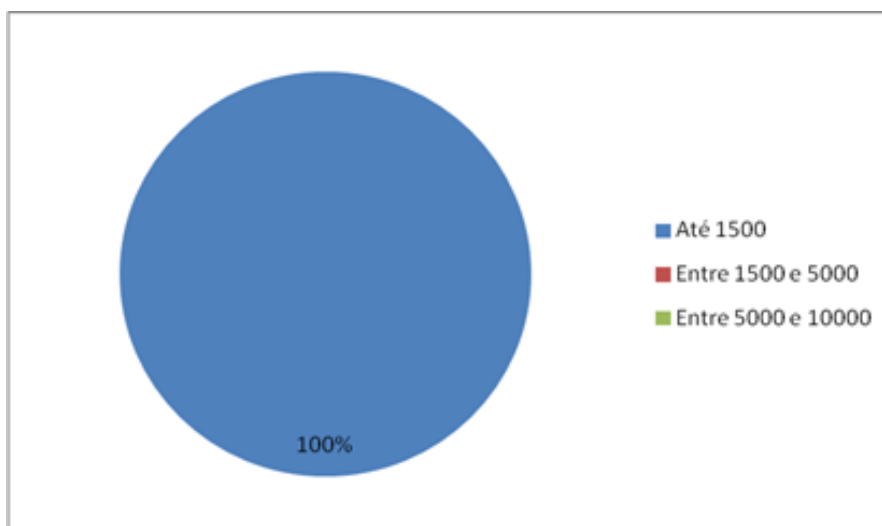
**Gráfico 5.2 -** Inserção num grupo económico



A análise do gráfico 5.2 mostra-nos uma paridade entre o número de instituições integradas e as não integradas num grupo económico, sendo que um banco não respondeu a esta questão.

**Questão 1.3:** *Número de empregados da Instituição:*

**Gráfico 5.3 -** Número de colaboradores

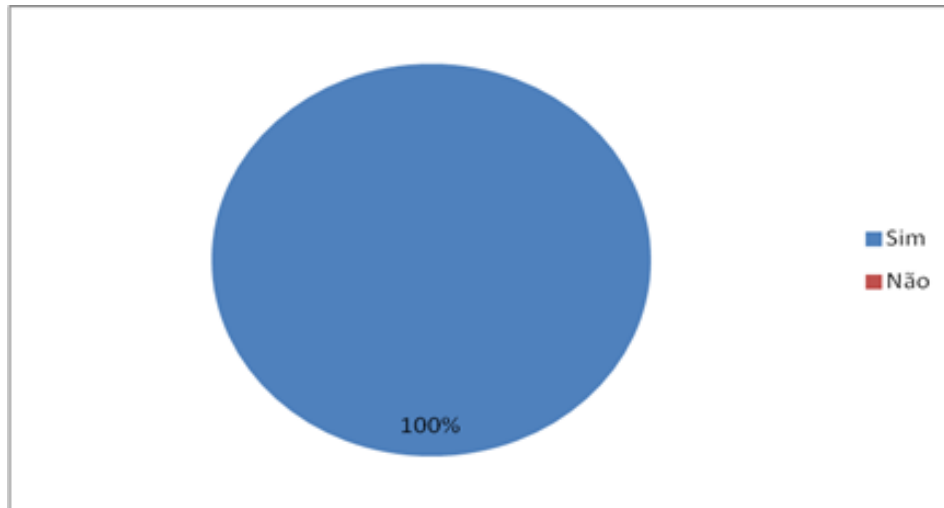


A partir do gráfico 5.3, verifica-se que todas as instituições respondentes têm até 1.500 empregados.

## Função de auditoria

**Questão 2.1:** *Na estrutura organizacional da Instituição existe uma unidade responsável pelo desempenho da função de auditoria interna?*

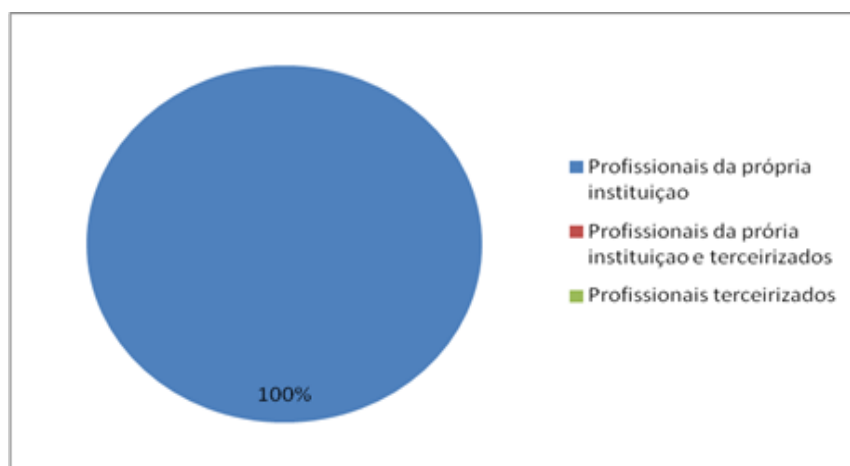
**Gráfico 5.4 -** Unidade de Auditoria Interna existente



Com base na análise do **gráfico 5.4**, conclui-se que todas as instituições bancárias da amostra possuem uma Unidade responsável pelo desempenho da função de Auditoria interna.

**Questão 2.2:** *A unidade de Auditoria interna é constituída por:*

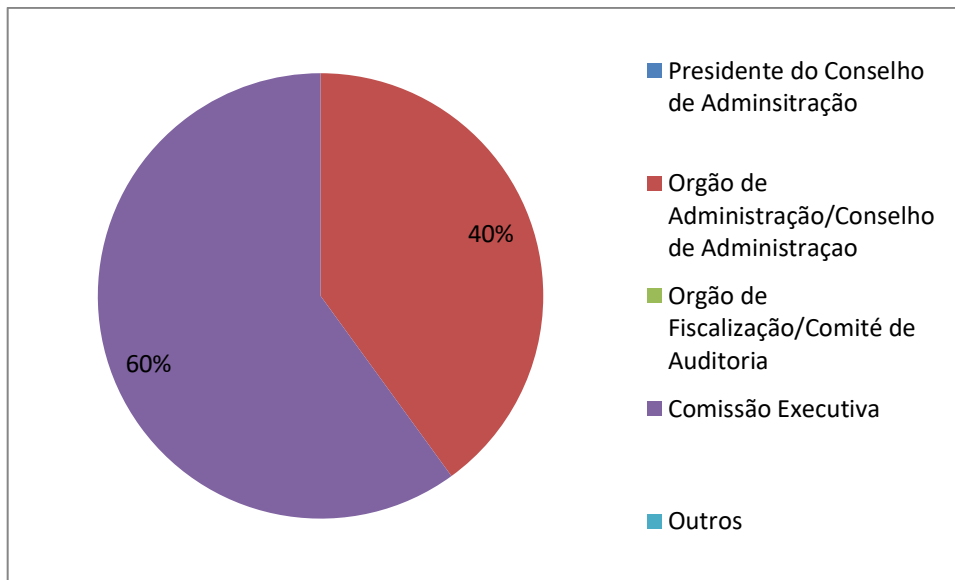
**Gráfico 5.5 -** Constituição da Unidade de Auditoria interna



As equipas de auditoria interna, em todos os bancos respondentes, são constituídas por profissionais da própria instituição.

**Questão 2.3:** *A unidade de Auditoria interna reporta:*

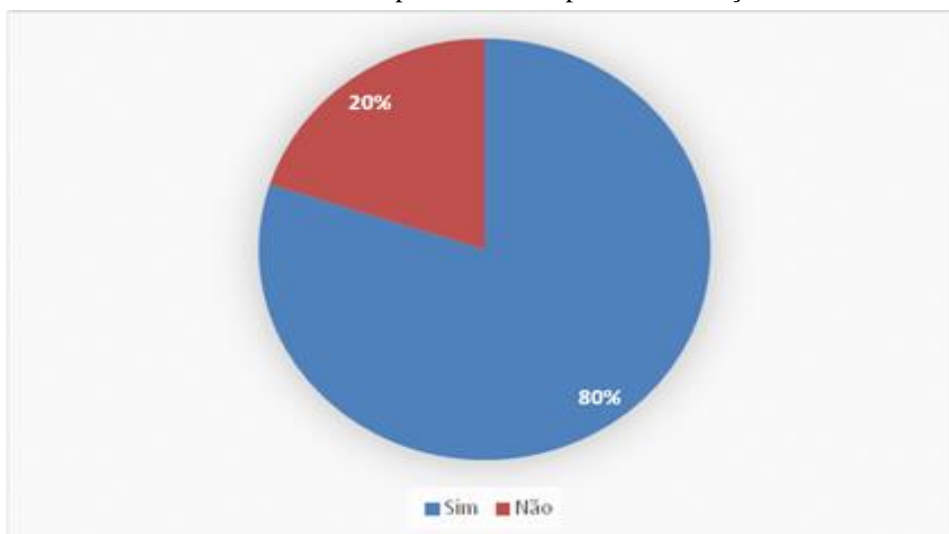
**Gráfico 5.6 -** Reporte da auditoria interna



Como se pode observar no gráfico 5.6, em 60% das instituições bancárias inquiridas a unidade de auditoria interna reporta à Comissão Executiva do Banco e em 40% o reporte é feito ao Conselho de Administração.

**Questão 2.4:** *O responsável da Auditoria interna acumula outras funções na Instituição?*

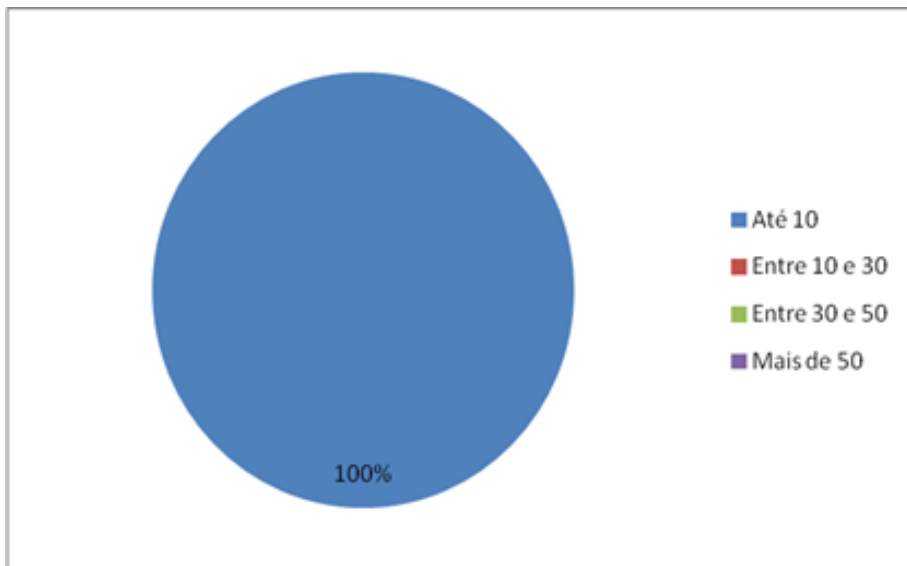
**Gráfico 5.7 -** Responsabilidade por outras funções



Como se pode observar no gráfico 5.7, em 80% dos bancos inquiridos o responsável de Auditoria acumula outras funções, enquanto num banco é apenas responsável pela função de Auditoria interna.

**Questão 2.5:** Qual o número de Auditores Internos da Instituição?

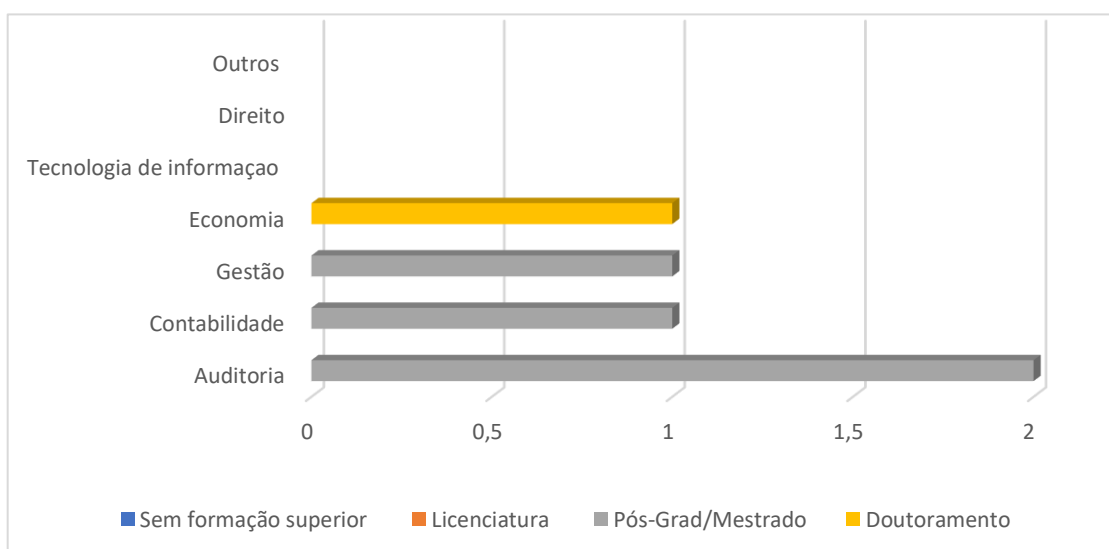
**Gráfico 5.8 - Auditores internos na Instituição**



De acordo com o gráfico 5.8, pode-se concluir que em todos os bancos da amostra a Unidade de Auditoria Interna dispõe de até 10 profissionais de Auditoria interna.

**Questão 2.6:** Indique a área de formação dos Auditores Internos da Instituição:

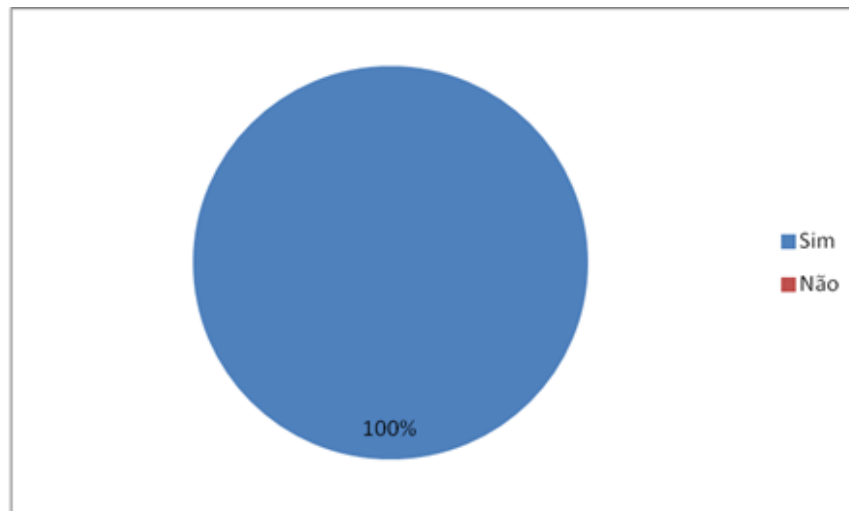
**Gráfico 5.9 - Formação dos Auditores Internos da Instituição**



De acordo com o gráfico 5.9, a formação dos auditores internos é nas áreas de auditoria, contabilidade, gestão e economia, com grau de Pós-Graduação/ Mestrado e Doutorado. Nesta questão era suposto os inquiridos indicarem o número de empregados em cada área/grau de formação, como tal não se verificou o objetivo desta questão não se concretizou.

**Questão 2.7:** *A Unidade de Auditoria Interna tem uma equipa dedicada à monitorização das questões relacionadas com a Gestão de Risco?*

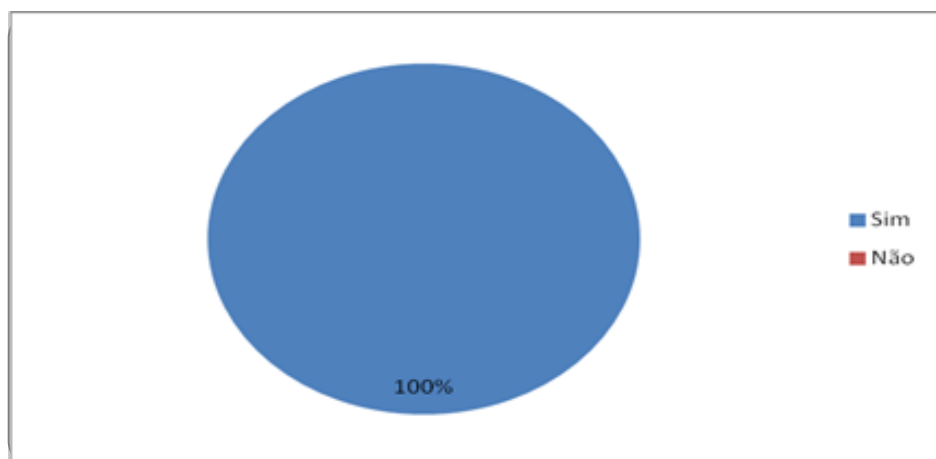
**Gráfico 5.10** - Equipa de monitorização das questões relacionadas com os riscos



Pode-se constatar pelo gráfico 5.10, que 100% dos bancos que fazem parte da amostra dispõem de uma equipa dedicada à monitorização das questões relacionadas com os riscos a que os bancos estão ou possam a vir a estar expostos.

**Questão 2.8:** *Considera que a Auditoria Interna dispõe, em termos de conjunto, das competências apropriadas, para a avaliação e monitorização das questões relacionadas com a Gestão de Riscos?*

**Gráfico 5.11** - Existência de competência para avaliação e monitorização das questões relacionadas com os riscos

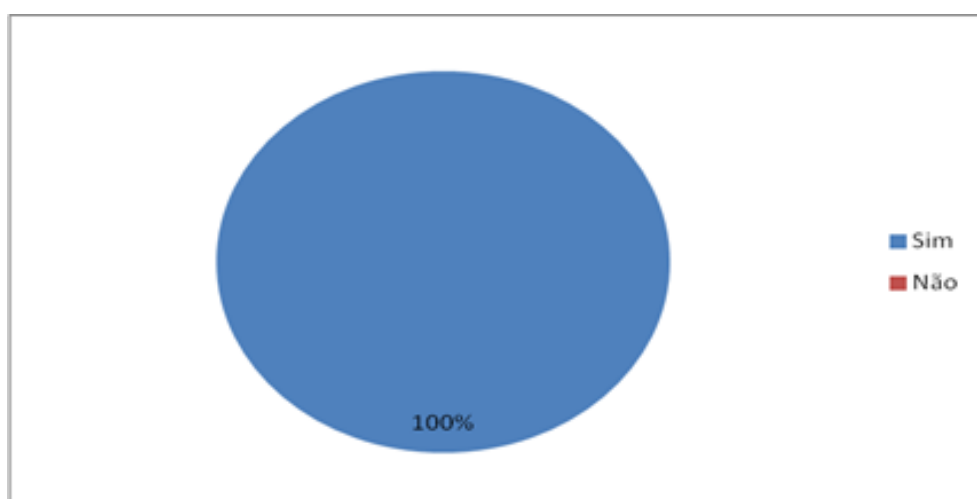


Como se pode observar no gráfico 5.11, 100% dos bancos inquiridos responderam que dispõem em termos de conjunto, das competências apropriadas, para a avaliação e monitorização das questões relacionadas com a Gestão de Riscos.

### **Função de Gestão de Risco**

**Questão 3.1:** *Na estrutura organizacional da Instituição existe uma Unidade responsável pelo desempenho da função de Gestão de risco?*

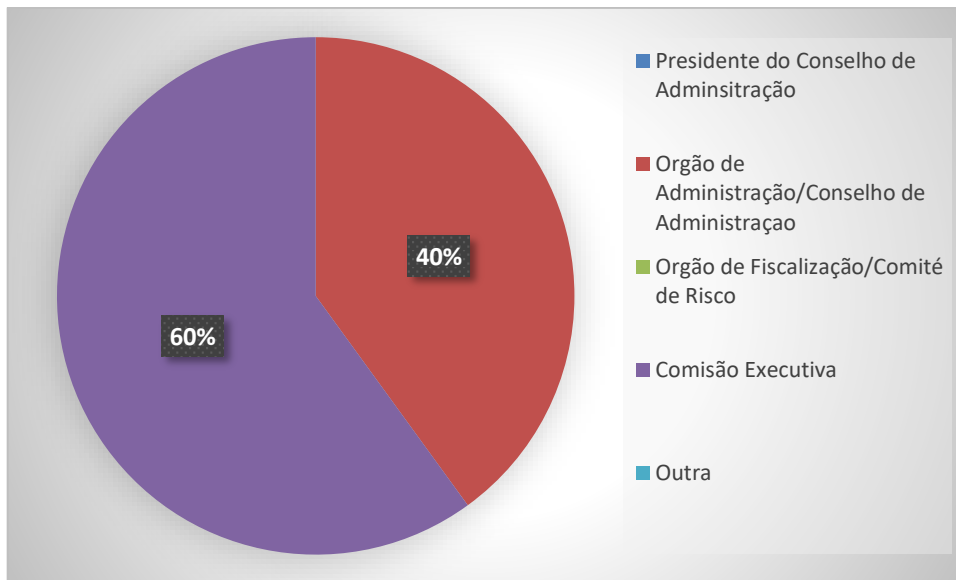
**Gráfico 5.12** - Existência da Unidade de Gestão de Risco



Relativamente à existência de uma unidade responsável pela função de gestão de risco, com base no gráfico 5.12, observa-se que 100% das instituições inquiridas possuem um departamento responsável pela função.

**Questão 3.2:** *A Unidade de Gestão de Risco reporta ao:*

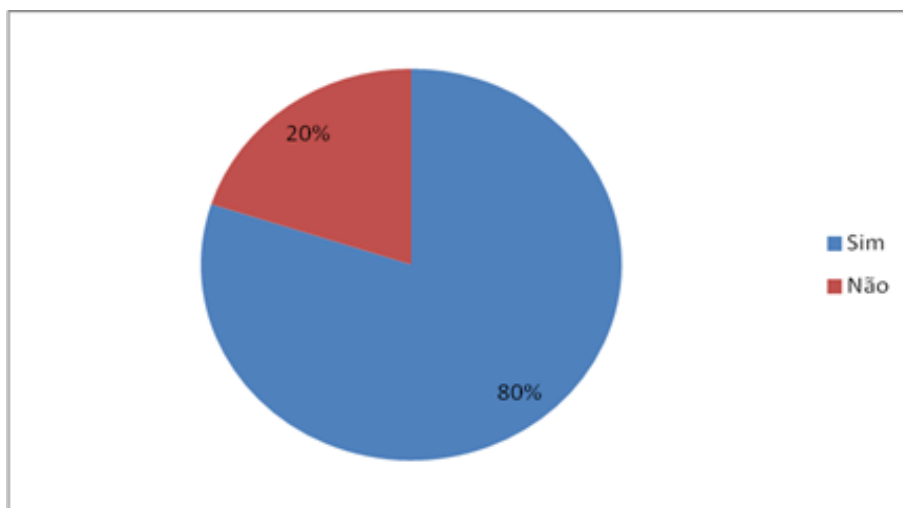
**Gráfico 5.13 -** Reporte de gestão de risco



Em 60% dos bancos respondentes o reporte da Unidade responsável pela função de gestão de risco é feita junto da Comissão Executiva, em 20% do reporte é feita ao Conselho de Administração (gráfico 5.13).

**Questão 3.3:** *O responsável pela Unidade de Gestão de Risco acumula outras funções na Instituição?*

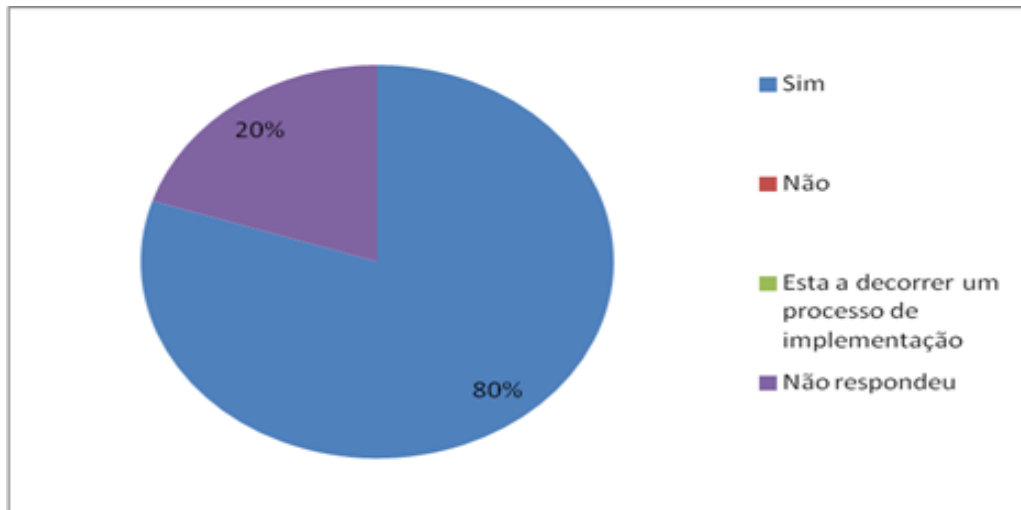
**Gráfico 5.14 -** Responsabilidade por outras funções



A análise do gráfico 5.14, permite concluir que 80% dos bancos o responsável pela função de gestão de risco acumula com outras funções, apenas em 20% desempenha exclusivamente essa função.

**Questão 3.4:** *A instituição tem implementado um processo formal de Gestão de risco (ERM)?*

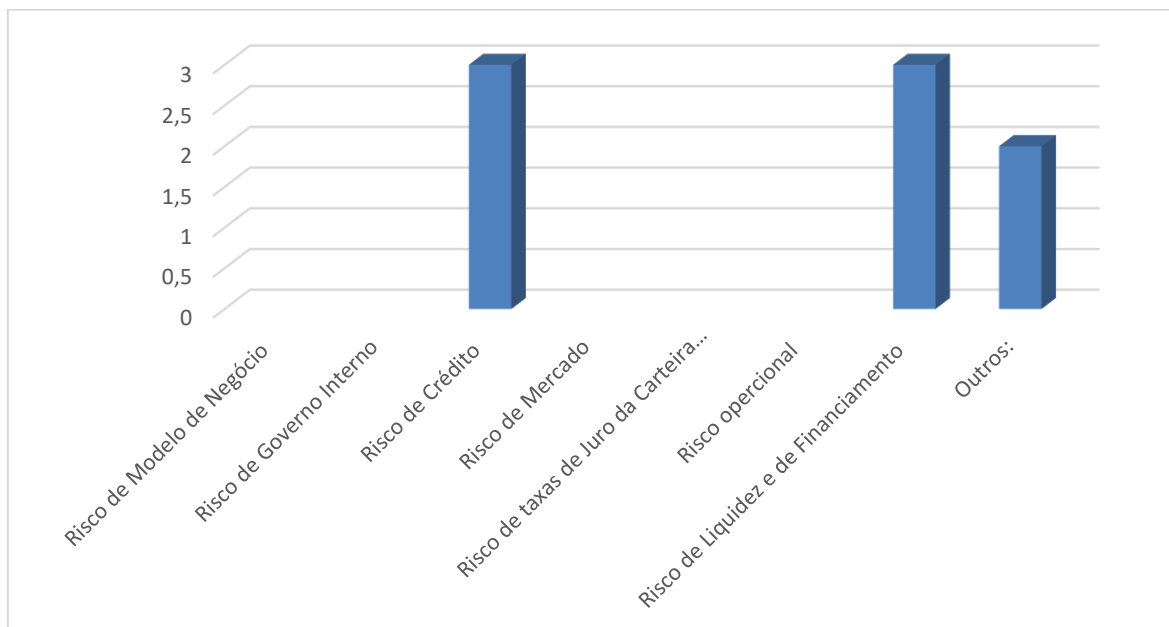
**Gráfico 5.15** - Implementação de um processo formal de Gestão de Risco



Dos dados recolhidos permitem observar no gráfico 5.15, que 80% dos bancos possuem um processo formal de gestão de risco. Um dos bancos não respondeu à questão.

**Questão 3.5:** *Quais as categorias de risco inerente à atividade bancária, em que a instituição está mais exposta?*

**Gráfico 5.16** - Categoria de risco que a instituição esta mais exposta

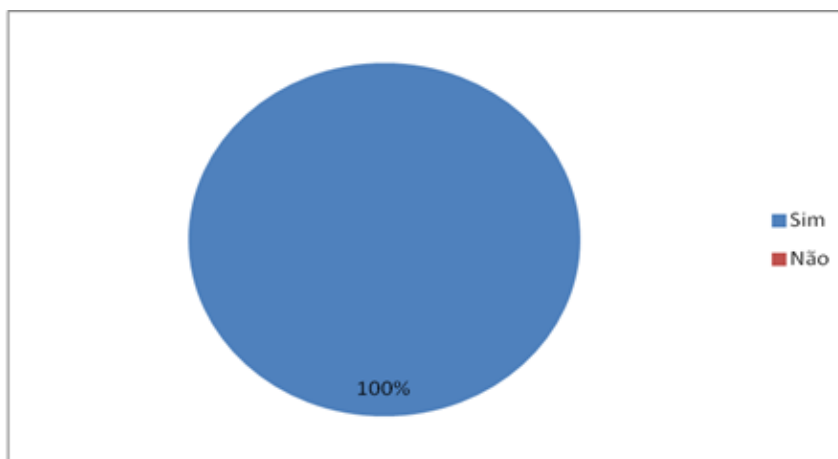


Conforme se verifica no gráfico 16, no que respeita às categorias de risco a que os bancos se encontram mais expostos, 60% da amostra responderam risco de crédito, 60% risco de liquidez e de financiamento e 20% consideram que estão expostas a outros tipos de riscos.

#### **Auditoria interna e Gestão de risco**

**Questão 4.1:** *O trabalho de auditoria interna é efetuado de acordo com um plano de auditoria e com programas de auditoria pormenorizados, utilizando uma abordagem baseada no risco?*

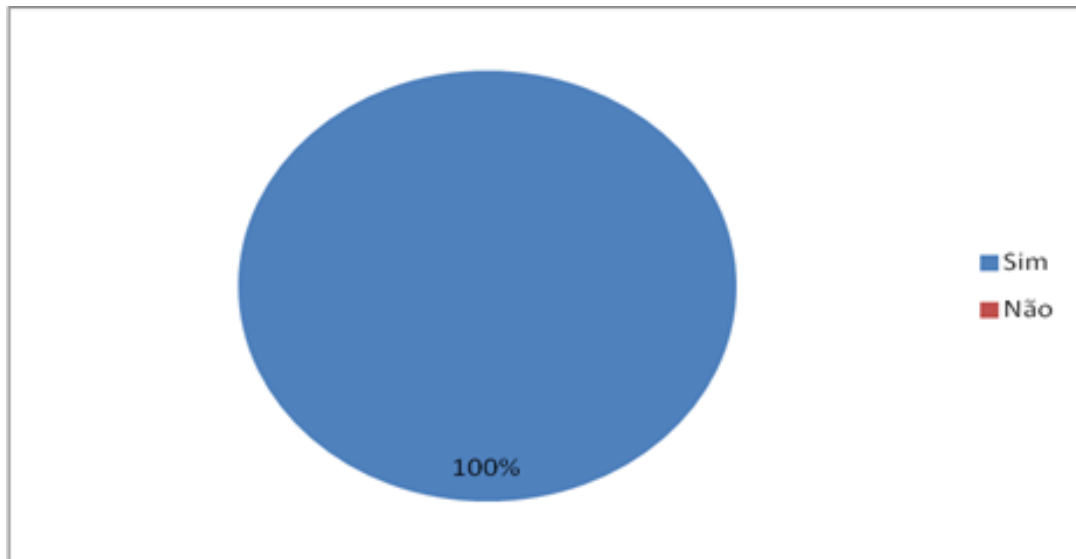
**Gráfico 5.17** - Elaboração do plano de auditoria interna utilizando uma abordagem no risco



O gráfico 5.17 mostra que, de acordo com as respostas, em todas as instituições bancárias inquiridas, o trabalho de auditoria interna é elaborado de acordo com um plano de auditoria utilizando uma abordagem baseada no risco.

**Questão 4.2:** *O plano de auditoria está preparado para responder às mudanças do perfil de risco da Instituição?*

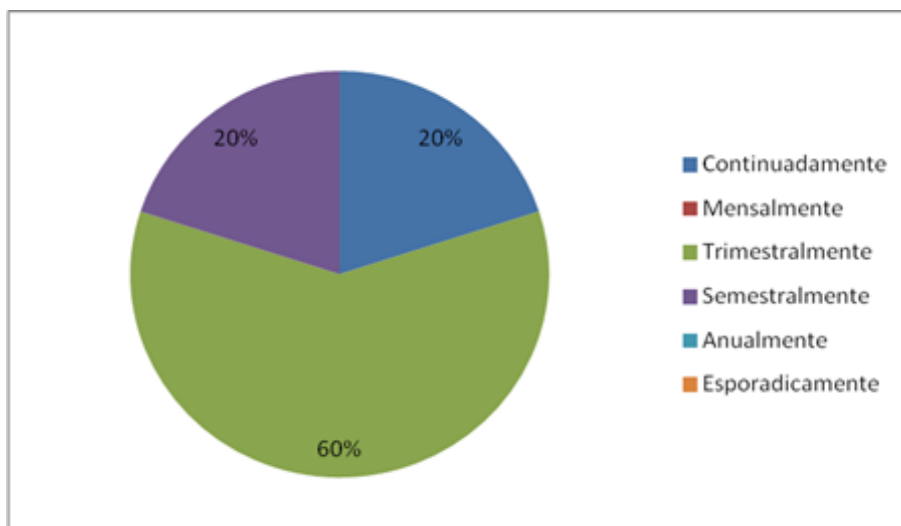
**Gráfico 5.18 - Plano de auditoria/mudanças do perfil de risco**



De acordo com o gráfico 5.18, pode-se verificar que 100% dos respondentes afirmou que o plano de auditoria interna está preparado para as mudanças do perfil de risco.

**Questão 4.3:** *Com que frequência a matriz de risco é reavaliada?*

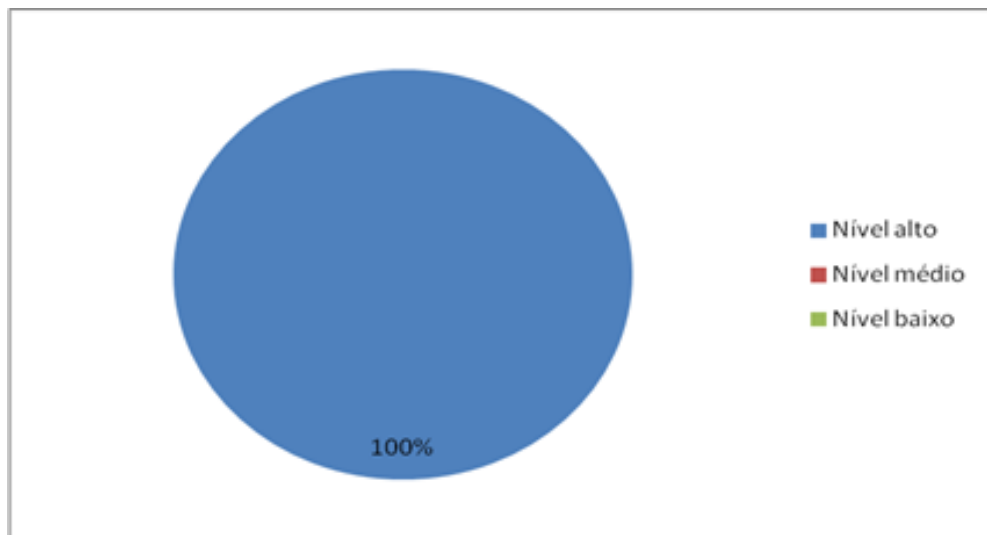
**Gráfico 5.19 - Periodicidade da avaliação da matriz de risco**



Quanto a periodicidade da avaliação da matriz de risco, pode-se observar através da análise do gráfico 5.19 que 60% da amostra realiza o mesmo semestralmente, 20% faz a avaliação continuamente e 20% da amostra realiza trimestralmente.

**Questão 4.3:** *Qual o grau de importância que considera ser atribuída às questões relacionadas com a gestão de risco nos trabalhos de auditoria interna?*

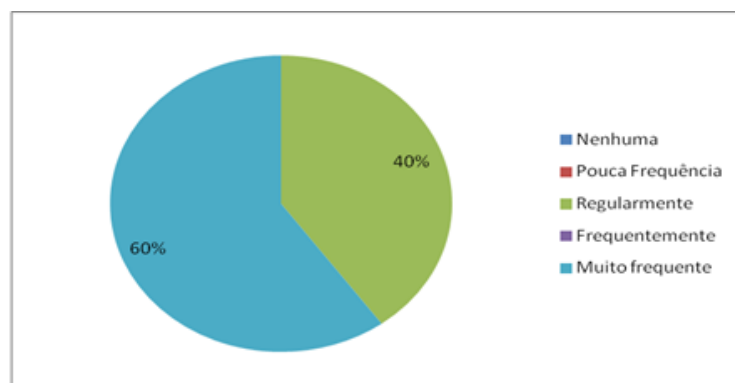
**Gráfico 5.20** - Grau de importância das questões de gestão de risco nos trabalhos da auditoria interna



Pela análise do gráfico 5.20, constatou-se que todos os CAE dos bancos respondentes consideram ser atribuída a maior importância ao tratamento das questões relacionadas com o risco pela auditoria interna.

**Questão 4.5:** *Com que frequência a Unidade de Auditoria Interna interage com a Unidade de Gestão de Risco?*

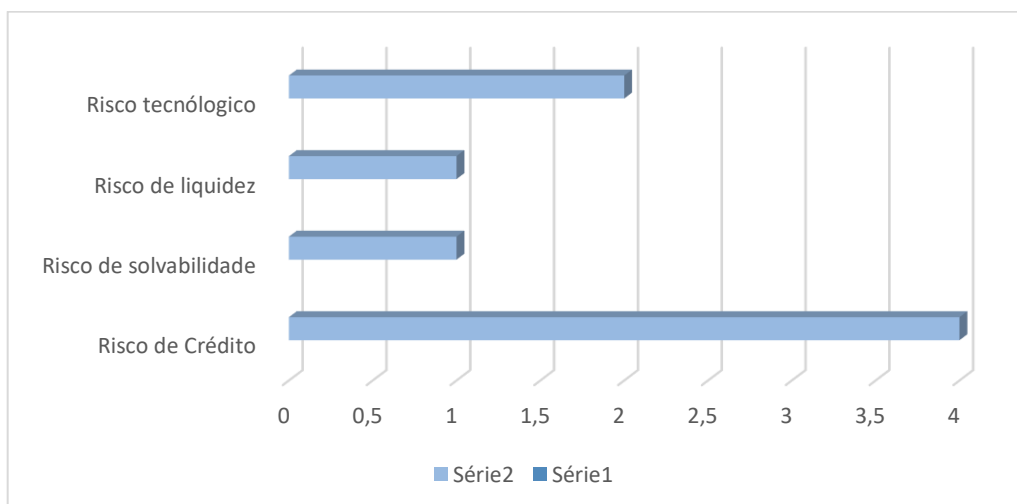
**Gráfico 5.21** - Frequência que a auditoria interna interage com a gestão de risco



A partir da análise do gráfico 5.21, concluiu-se que a Unidade de Auditoria Interna comunica com o Departamento de Gestão de Risco muito frequente em maiorias dos bancos inqueridos, representando 60% da amostra, por outro lado, 40% da amostra relaciona-se regularmente.

**Questão 4.6:** *Quais tem sido as áreas de risco priorizadas pela auditoria interna?*

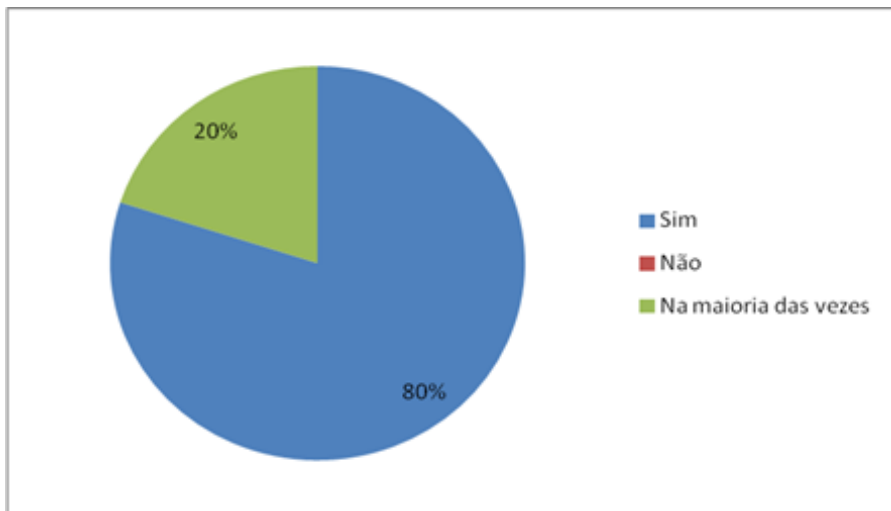
**Gráfico 5.22** - Áreas de risco priorizadas pela Auditoria Interna



Com base na análise do gráfico 5.22 - nesta questão havia a hipótese de escolher mais do que uma opção – conclui-se que os riscos a que a auditoria interna atribui maior prioridade são o risco de crédito (80%), os riscos tecnológicos (40%), os riscos de solvabilidade e o risco de liquidez (ambos 20%).

**Questão 4.7:** *A (s) recomendação (ções) proposta pela Auditoria Interna referente a melhoria dos processos de gestão de risco tem sido integralmente implementadas e avaliadas a sua eficácia?*

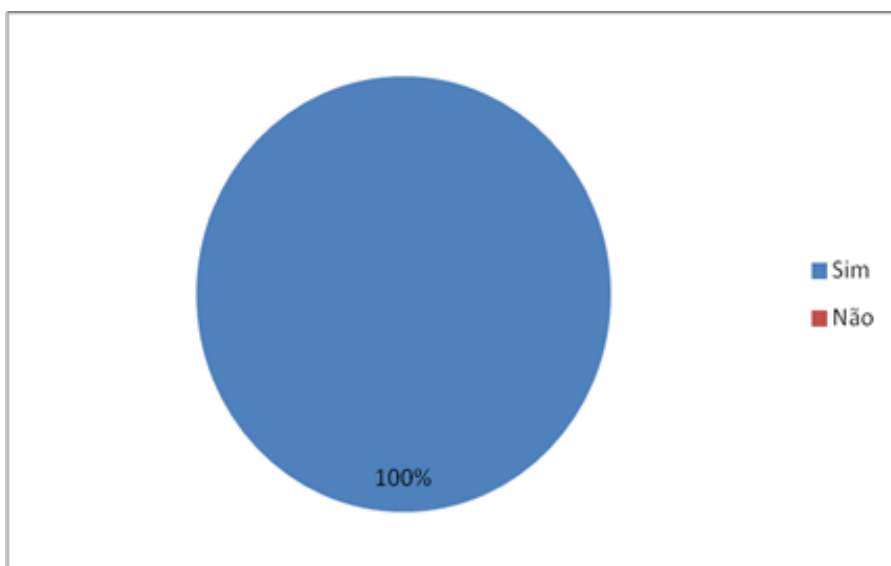
**Gráfico 5.23** - Implementação e avaliação das recomendações proposta pela auditoria interna



Da análise do gráfico 5.23 pode-se constatar que que 80% das instituições inquiridas considera que a recomendação de melhoria do processo de gestão de risco proposta pela auditoria interna tem sido implementada e avaliada na sua eficácia, e 20% considera que na maioria das vezes ocorre este procedimento.

**Questão 4.8:** *Considera que a auditoria interna tem contribuído para a melhoria do sistema de gestão de risco e de controlo interno da instituição.*

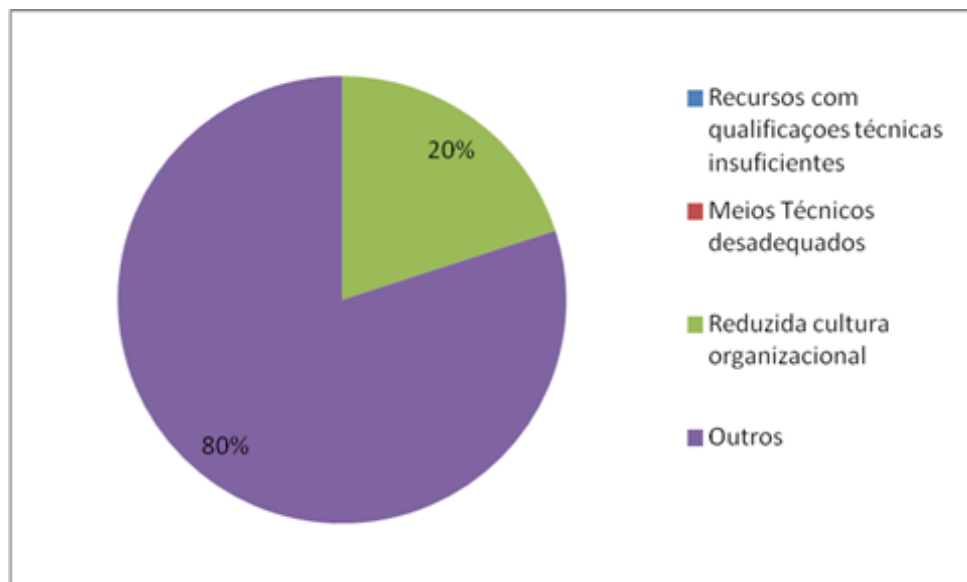
**Gráfico 5.24** - Contributo da auditoria interna para a melhoria do sistema de gestão de risco e controlo interno



Analisando o gráfico 5.24, pode-se constatar que todas as instituições bancárias que fazem parte da amostra responderam afirmativamente à questão, ou seja consideram que a auditoria interna tem desempenhado um papel fundamental na melhoria do sistema de gestão de risco e controle interno.

**Questão 4.9:** *Indica quais os aspectos que considera limitativos da intervenção da auditoria interna no âmbito da monitorização da gestão de risco:*

**Gráfico 5.25** - Limitações da intervenção da auditoria interna no âmbito da monitorização da gestão de risco



Quanto a eventuais limitações da intervenção da auditoria interna no âmbito da monitorização da gestão de risco, 20% dos bancos referiram a reduzida cultura organizacional, enquanto 80% não identificaram essas limitações (gráfico 5.25).

## 6. Considerações Finais

### 6.1. Principais conclusões

Os riscos constituem atualmente uma preocupação para as organizações, nomeadamente as do setor bancário.

O objetivo desta dissertação foi compreender o papel da intervenção da função da Auditoria Interna na mitigação dos riscos no âmbito do setor bancário em Cabo Verde.

De acordo com a regulamentação europeia para o setor bancário, nomeadamente *The European Banking Authority*, a função de Auditoria Interna, “avalia com independência e fornece uma garantia objetiva da conformidade de todas as atividades e unidades de uma instituição”, seguindo uma abordagem baseada no risco - o *Chief audit executive* (CAE) é responsável pelo desenvolvimento de um plano de auditoria baseado nos riscos e nos objetivos da organização - isto é priorizando as suas avaliações em função dos níveis de risco a que a instituição de crédito se encontra ou possa vir a estar exposta.

Assim, através da revisão da literatura procurou-se destacar a evolução do conceito de auditoria interna, fazendo uma análise comparativo do paradigma anterior com “enfoque no controlo interno” e o atual na “gestão de risco”, bem como as funções, objetivos, a posição da função de auditoria interna e o planeamento da atividade de Auditoria Interna.

Do estudo realizado destaca-se, em síntese, que todas as instituições bancárias respondentes possuem uma Unidade de Auditoria Interna, responsável pelo exercício independente da função de Auditoria Interna, a qual dispõe das competências apropriadas, para a avaliação e monitorização das questões relacionadas com a gestão de risco. O reporte da Auditoria Interna é feito ao Conselho de Administração, maioritariamente à Comissão Executiva.

Igualmente, todos os bancos da amostra, dispõem de uma unidade dedicada à função de Gestão de Riscos, que, tal como a Auditoria Interna, reporta ao Conselho de Administração, fundamentalmente à Comissão Executiva, a qual interage de modo “muito frequente/regular” com a função de Auditoria Interna, no que se refere a questões de gestão de risco. A maioria dos Bancos tem implementado um processo formal de Gestão de Risco, o que é consistente com o modelo de sistema de controlo interno determinado pelo Banco de Cabo Verde.

Os riscos destacados pelos respondentes foram o risco de crédito, os riscos tecnológicos, o risco de liquidez e o risco de solvabilidade.

Para o exercício da função, a Auditoria Interna elabora um plano de auditoria e programas pormenorizadas, utilizando uma abordagem baseada no risco. O plano de auditoria é preparado para responder as mudanças do perfil de risco, sendo a respetiva matriz de risco avaliada com regularidade (a maioria trimestralmente).

No geral, (80% das instituições inqueridas), as recomendações propostas pela Auditoria Interna referentes a melhorias dos processos de gestão de risco tem sido integralmente implementada e avaliada a sua eficácia, sendo que todos os respondentes atribuíram uma importância de nível alto à intervenção da auditoria interna na avaliação e monitorização das questões relacionadas com a gestão de risco

Deste modo, conclui-se que a auditoria interna nos bancos em Cabo Verde desempenha um papel ativo no processo de gestão de riscos das Instituições, contribuindo para a melhoria dos processos de gestão de risco e controlo interno das instituições.

## **6.2. Limitações**

No desenvolvimento deste estudo salienta-se como principal constrangimento o facto de não ter sido possível obter informação sobre todos os bancos a operar no mercado de Cabo Verde.

De um total de 7 bancos, apenas 5 mostraram disponibilidade para responder ao questionário, o limitou o alcance do estudo. Por outro lado, a qualidade dos dados (respostas incompletas e ou ausência de resposta), foi outro fator condicionante dos resultados e das conclusões do estudo.

### **6.3. Futuras investigações**

Tendo em consideração que Cabo Verde é um país insular, dependente da indústria do turismo, das ajudas externas e com uma economia muito aberta ao exterior, sugere-se como tema de investigações futuras, perceber em que medida a Auditoria Interna nos Bancos em Cabo Verde está sensibilizada para esta realidade e para os potenciais riscos emergentes que lhe estão associados.

## Referências Bibliográficas

- Alcarva, P. (2011). A Banca e as PMEs. Retirado de: [https://books.google.pt/books?id=aJ4qAwAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=alcarva,+a+banca&hl=pt\\_PT&sa=X&redir\\_esc=y#v=onepage&q=alcarva%2C%20a%20banca&f=false](https://books.google.pt/books?id=aJ4qAwAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=alcarva,+a+banca&hl=pt_PT&sa=X&redir_esc=y#v=onepage&q=alcarva%2C%20a%20banca&f=false)
- Amaral, M. (2015). Tipos de riscos na atividade bancária. Revista de revisores e auditores, 69 37-41. Retirado de: <https://www.oroc.pt/fotos/editor2/Revista/69/Gestao.pdf> (consultado em 25 de Abril de 2021)
- Auditoria interna do sec. XXI, PWC. (2009). Retirado de [https://www.ipai.pt/fotos/gca/ipai\\_auditoria\\_interna\\_sec\\_xxi\\_1252336151.pdf](https://www.ipai.pt/fotos/gca/ipai_auditoria_interna_sec_xxi_1252336151.pdf) (consultado em 20 de maio de 2021)
- Banco de Cabo Verde (BCV). (2017). Aviso nº 4/2017. Consultado em [https://www.bcv.cv/pt/Supervisao/MicroPrudencial/Bancos%202/Regula%C3%A7%C3%A3o/Documents/Normas%20de%20Governo%20Interno%20e%20Gest%C3%A3o%20de%20Risco/Aviso\\_4-2017.pdf](https://www.bcv.cv/pt/Supervisao/MicroPrudencial/Bancos%202/Regula%C3%A7%C3%A3o/Documents/Normas%20de%20Governo%20Interno%20e%20Gest%C3%A3o%20de%20Risco/Aviso_4-2017.pdf) (consultado em 21-06-2021)
- Banco de Portugal (BDP). (2007). Modelo de Avaliação de Riscos – MAR. Retirado em [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos-relacionados/consulta\\_bp\\_2\\_07\\_mar.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/documentos-relacionados/consulta_bp_2_07_mar.pdf) (consultado em 21-06-2021)
- Banco de Portugal (BDP). (2008). Aviso do Banco de Portugal nº5/2008. Retirado de <https://www.bportugal.pt>
- Banco de Portugal (BDP). (2020). Aviso do Banco de Portugal nº3/2020. Retirado de <https://www.bportugal.pt>
- Bessis, J. (2010). Risk Management in Banking (3ª Edition). United Kingdom: John Wiley & Sons Inc., New York
- Castanheira, N. & Rodrigues, L. (2006). Gestão de risco – da abordagem tradicional à Gestão de risco empresarial, Revisores & Empresas.
- Castanheira, N. (2007). Auditoria baseada no risco – Estudo de caso português, Tese de Mestrado em Contabilidade e Auditoria Universidade do Minho

Comité de Basileia de Supervisão Bancária (CBSB). (2012). The internal audit function in banks. Retirado de <https://www.bis.org/publ/bcbs223.pdf> (consultado em 10 de Junho de 2021)

Comité de Basileia de Supervisão Bancária (CBSB). (2012). *The Internal Audit Function in Banks*. Retirado de <http://www.bis.org/publ/bcbs223.pdf> (consultado em 02 de fevereiro de 2021)

COSO (2004). *Enterprise Risk Management – Integrated Framework*. Consultado em [https://www.coso.org/documents/coso\\_erm\\_executivesummary.pdf](https://www.coso.org/documents/coso_erm_executivesummary.pdf). Consultado em 24-06-2021

Decreto-Lei n°298/92. Regime Geral das Instituições de Crédito de Sociedades Financeiras. Retirado de [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/legislacoes/rgicsf\\_pt.pdf](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/legislacoes/rgicsf_pt.pdf)

EBA/GL/2017/11): Retirado de: <https://www.eba.europa.eu/sites/default/documents/files/documents/10180/2164689/151a6ca3-31ae-40b0-9f559d6c65b86b00/Guidelines%20on%20Internal%20Governance>(consultado em 08 de maio de 2021).

Fortin, M. F. (1999). O processo de investigação: Da conceção à realização. Loures: Lusociência. ISBN 972- 8383 10-X.

Gaspar, C. (2014). Risco de crédito: A importância da gestão da carteira de crédito. Inforbanca. 100-41-43.

IFRS7, Instrumentos Financeiros. (2021). Retirado de [https://www.oroc.pt/uploads/normativo\\_tecnico/contabilidade/IFRS/IFRS%207.pdf](https://www.oroc.pt/uploads/normativo_tecnico/contabilidade/IFRS/IFRS%207.pdf) (consultado em 23-04-2021)

Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI). (2021). Retirado de <https://www.ipai.pt/gca/index.php?id=32> (consultado em 03 de abril de 2021)

KPMG Advisory. (2014). XXI Conferência Anual – IPA I- Desenvolvimento do Plano de Auditoria Interna. Retirado de [https://www.ipai.pt/fotos/gca/kpmg\\_desenvolvimento\\_do\\_plano\\_de\\_auditoria\\_interna\\_1417016420\\_1502736076.pdf](https://www.ipai.pt/fotos/gca/kpmg_desenvolvimento_do_plano_de_auditoria_interna_1417016420_1502736076.pdf) (consultado em 05 de maio de 2021)

- KPMG, Considerations for Impactful Internal Audit Departments. (2019). Retirado de <https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/br/pdf/2019/04/top-10-auditoria.pdf> (consultado em 10 de junho de 2021)
- Lei nº 61/VIII/2014 (2014). Lei das Instituições Financeiras. Consultado em <https://www.bcv.cv/pt/O%20Banco/fundodegarantiadedepositos/Legislacao/Documents/Lei%20de%20Bases%20do%20Sistema%20Financeiro.pdf>(consultado em 10-06-2021)
- Lei nº 62/VIII/2014 (2014). Lei das Instituições Financeiras. Consultado em <https://www.bcv.cv/pt/O%20Banco/fundodegarantiadedepositos/Legislacao/Documents/Lei%20das%20Atividades%20e%20das%20Institui%C3%A7%C3%B5es%20Financeiras.pdf> (consultado em 21-06-2021)
- Marconi, M.A., & Lakatos, E.M (2003). Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas.ISBN:85-224-3397-6
- Morais, G., & Martins, I. (2013). Auditoria interna – Função e Processo. Lisboa: Áreas Editora: ISBN: 978-989-8058-81-2
- Norma Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (NPPAI). (2017). Retirado de <https://na.theiia.org/translations/PublicDocuments/IPPF-Standards-2017-Portuguese.pdf> (consultado em 20 de junho de 2021)
- Pinheiro, J. L. (2014). Auditoria interna – Auditoria Operacional – Manual Prático para Auditores Internos. Lisboa: Rei dos livros: ISBN 978- 989- 8305-74-9
- PWC (2003). The Sarbones – Oxley Act of 2002 – Strategy for Meeting New Internal Control Reporting Challenges: A Wite pape. Consultado em <https://www.pwc.is/is/ins-sol/assets/pwc>
- Santos, V. (2019). Auditoria Interna e a mitigação dos riscos emergentes no setor bancário. Tese de Mestrado em Auditoria. ISCAL. Lisboa
- Sawyer, L. B., Dittenhofer, M. A., & Scheiner, J. H. (2003). The practice of modern internal auditing. 5ª. edição. The Institute of Internal Auditors. ISBN 0-894413-509-0
- The Institute of Internal Auditors (IIA) (d). *Definition of Internal Auditing*. Retirado de <https://na.theiia.org/standars-guidance/mandatory-guidance/Pages/Definition-of-Internal-Auditing.aspx> (consultado em 10 de Junho de 2021)

# Apêndice

## Apêndice I – Questionário

### Questionário

Exmo. Sr. (a)

O inquérito que se segue tem como objetivo avaliar o contributo da Auditoria interna no processo de gestão de risco nas instituições financeiras designadamente nos bancos comerciais em cabo verde, e é parte integrante da dissertação do estudo intitulado “Auditoria interna e a mitigação dos riscos no setor bancário em Cabo verde, realizada por Nilsa Fernandes, sob orientação da Professora Especialista Maria da Luz Miranda, no âmbito do Mestrado em Auditoria, no **Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL)**).

As respostas são anónimas e totalmente confidências, destinando – se apenas á investigação referida.

Desde já agradecemos a vossa atenção e colaboração.

---

### Caracterização da Instituição Bancária

#### 1. A Instituição Bancária é constituída por capitais:

- Públicos
- Privados
- Nacionais
- Estrangeiros
- Nacionais e Estrangeiros

#### 2. A Instituição Bancária está inserida num Grupo Económico?

- Sim
- Não

#### 3. Número de empregados da Instituição:

- Até 1500
- Entre 1500 e 5000
- Entre 5000 e 1000

### **Função de Auditoria interna**

**4. Na estrutura organizacional da Instituição existe uma Unidade responsável pelo desempenho da função de Auditoria Interna?**

- Sim
- Não

**5. A Unidade de Auditoria Interna é constituído por:**

- Profissionais da própria instituição;
- Profissionais da própria instituição e terceirizados
- Profissionais terceirizados

**6. A Unidade de Auditoria Interna reporta ao:**

- Presidente do conselho de Administração;
- Órgão de Administração / Conselho de administração
- Órgão de Fiscalização / Comitê de Auditoria
- Presidente do conselho de Administração e Órgão de Fiscalização
- Outra:

**7. O responsável pela Unidade de Auditoria Interna acumula outras funções na Instituição?**

- Sim
- Não

**8. Qual o número de auditores internos da Instituição?**

- Até 10
- Entre 10 e 30
- Entre 30 e 50
- Mais de 50

9. Indique a áreas de formação dos Auditores Internos da Instituição.

	Sem formação Superior	Licenciatura	Pós-Grad. /Mestrado	Doutoramento
Auditoria				
Contabilidade				
Gestão				
Economia				
Tecnologias de Informação				
Direito				
Outros				

10. A Auditoria Interna tem uma equipa dedicada à monitorização das questões relacionadas com a Gestão de Riscos?

- Sim  
 Não

11. Considera que a equipa de Auditoria Interna dispõe, em termos de conjunto, das competências apropriadas, para avaliação e monitorização das questões relacionadas com a Gestão de Riscos?

- Sim  
 Não

#### Função de Gestão de Risco

12. Na estrutura organizacional da Instituição existe uma Unidade responsável pelo desempenho da Função de Gestão de Risco?

- Sim  
 Não

13. A Unidade de Gestão de Risco reporta ao:

- Presidente do concelho de Administração;  
 Órgão de Administração / Concelho de administração  
 Órgão de Fiscalização / Comité de Auditoria  
 Presidente do concelho de Administração e Órgão de Fiscalização  
 Outra:

**14. O responsável pela Unidade de Gestão de Risco acumula outras funções na Instituição?**

- Sim  
 Não

**15. A Instituição tem implementado um processo formal de Gestão de Risco (ERM- *Entreprise Risk management*)?**

- Sim  
 Não  
 Esta a decorrer o processo de Implementação

**16. Quais as categorias de risco inerentes à atividade bancária, em que a Instituição se encontra mais exposta?**

- Risco de Modelo de Negócio  
 Risco de Governo Interno  
 Risco de Crédito  
 Risco de Mercado  
 Riscos de Taxa de Juro da Carteira Bancária  
 Risco Operacional  
 Risco de Liquidez e de Financiamento  
 Outros: \_\_\_\_\_

#### **Auditoria Interna e Gestão de Risco**

**17. O trabalho de auditoria interna é efetuado de acordo com um plano de auditoria e com programas de auditoria pormenorizados, utilizando uma abordagem baseada no risco?**

- Sim  
 Não

**18. O plano de auditoria está preparado para responder às mudanças do perfil de risco da Instituição?**

- Sim  
 Não

**19. Com que frequência a matriz de riscos é reavaliada?**

- Continuadamente
- Mensalmente
- Trimestralmente
- Semestralmente
- Anualmente
- Esporadicamente

**20. Qual o grau de importância que considera ser atribuída às questões relacionadas com a Gestão de Riscos nos trabalhos de Auditoria Interna?**

- Nível alto
- Nível médio
- Nível baixo

**21. Com que frequência a Unidade de Auditoria Interna interage com a Unidade de Gestão de Riscos.**

- Nenhuma
- Pouca frequência
- Regularmente
- Frequentemente
- Muito frequente

**22. Quais tem sido as áreas de risco priorizadas pela Auditoria Interna?**

---

**23. A (s) recomendação (ções) proposta pela Auditoria Interna referente a melhoria dos processos de gestão de risco tem sido integralmente implementadas e avaliada a sua eficácia?**

- Sim
- Não
- Na maioria das vezes.

**24. Considera que a Auditoria Interna tem contribuído para a melhoria do sistema de gestão de risco e de controlo interno da instituição?**

Sim

Não

**25. Indique quais os aspetos que considera limitativos da intervenção da Auditoria Interna no âmbito da monitorização da Gestão de Riscos:**

Recursos com qualificações técnicas insuficientes

Meios técnicos desadequados

Reduzida cultura organizacional

Outros: \_\_\_\_\_